



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 117 | Sexta-feira, 18 de Outubro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Secretarias	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Superintendência de Licitação	01
Atos de Licitação	01
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação	02
Procedimento Administrativo	02
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	16
Procedimento Administrativo	16
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana	17
Procedimento Administrativo	17
Administração Indireta	23
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	23
Portaria	23

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 17/2024

Processo Administrativo n.º 996462/2024

Torna-se público que **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco n.º. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal 081/2023 de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, para atender a demanda do Município de Várzea Grande - MT. Data da sessão: 06/11/2024 às 08:30 (Horário de Brasília). Link: www.bllcompras.com. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote Único. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.bllcompras.com, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 17 de outubro de 2024.

Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

PROCESSO Nº 993481/2024

O Município de Várzea Grande, por intermédio **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 11.364.895/0001-60 neste ato sendo representada pela Secretária Interina **Maria das Graças Metelo**, torna-se público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, modo de disputa **"ABERTO"** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de bens comuns. Pregoeiro designado pela Portaria GAB n.º 61/2024, conforme descrição contida no **Edital Nº 31/2024 e seus Anexos**.

O objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A realização está prevista para o **dia 04 de novembro de 2024**, às **10h00min** (horário Brasília - DF).

O Edital completo está à disposição dos interessados nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 15 de outubro de 2024.

Maria das Graças Metelo

Secretária Interina Municipal de Saúde /SMSVG

Original assinado nos autos

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N°. 30/2024

Processo n° 992092/2024. O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n°. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco n°. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO da abertura do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 30/2024**, objetivando registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para aquisição de pneus novos, câmaras e protetores de pneus para manutenção e conservação dos veículos e motocicletas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. O Edital Retificado e anexos estarão disponíveis no menu "Licitação" da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande:

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>.

{HYPERLINK "https://licitanet.com.br/%20"} <https://licitanet.com.br/>

Várzea Grande – MT, 15 de outubro de 2024. **Oswaldo Botelho de Campos Neto** – Secretário Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Procedimento Administrativo

Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO "JARDIM MARINGÁ I"

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, brasileiro, casado, portador do Registro Geral (RG) n.º 12685453 SSP/MT, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 718.133.901-00, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE/MT, com sede na Avenida da FEB, n.º 2138, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Secretário, Sr. RICARDO AZEVEDO ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 27889981 SSP/SP e do CPF n.º 165.914.158-31, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n.º 359, de 05 de dezembro de 2014, vem, por intermédio deste Edital:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) n.º 898410/23 do núcleo urbano informal consolidado denominado "JARDIM MARINGÁ I", regularmente instaurado no DIÁRIO OFICIAL: Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – ANO XVIII – N. 4.280 – no dia 20 de julho de 2023, páginas 361 a 365.

CONSIDERANDO que conforme determina o art. 31, § 4º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, a notificação dos proprietários será por via postal, com aviso de recebimento, ou pessoalmente, no endereço que constar da matrícula ou transcrição, considerando-se efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço;

CONSIDERANDO que o proprietário não foi encontrado ou houve recusa da notificação por qualquer motivo, conforme disposto no art. 31, § 5º, inciso I e II, da Lei Federal n.º 13.465/2017, a notificação deverá ser feita por meio de publicação de edital;

NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o(a)

Quadra	Lote	Matrícula	Cartório	Nome Completo	CPF/CNPJ	Bairro
1	1/2	112652	1 OF VG	JOÃO ROBERTO PERES DA SILVA	483.684.589-00	JARDIM MARINGÁ I
1	1B	112651	1 OF VG	AGOSTINHO CARLOS DE MORAES	332.848.891-34	JARDIM MARINGÁ I
1	4	4110	1 OF VG	PEDRO PEREIRA DOS SANTO	405.435.521-87	JARDIM MARINGÁ I
1	7	64058	1 OF VG	ADENALDO DE MELO BRITO	838.448.561-53	JARDIM MARINGÁ I
1	8	128827	1 OF VG	LIBANIO TERTULIANO DA COSTA	103.309.331-91	JARDIM MARINGÁ I

1	12	615	1 OF VG	LOURIVAL FLORENCIO DA SILVA	948.050.321-72	JARDIM MARINGÁ I
1	15	49044	1 OF VG	ELISANGELA DA SILVA GAMA	280.999.688-05	JARDIM MARINGÁ I
1	16	60920	1 OF VG	DELFINO RODRIGUES DE AMORIM	171.741.201-72	JARDIM MARINGÁ I
1	17	117756	1 OF VG	JOÃO ROBERTO PERES DA SILVA	482.684.589-00	JARDIM MARINGÁ I
2	1	17469	1 OF VG	MARLENE CARLOS DA SILVA	906.627.761-00	JARDIM MARINGÁ I
2	2	85865	1 OF VG	MANOEL SANTANA TAPAJÓZ	384.386.311-34	JARDIM MARINGÁ I
2	3	4206	1 OF VG	LUCILO CARLOS DE MORAES	141.955.851-04	JARDIM MARINGÁ I
2	4	61852	1 OF VG	MARIA MENEZES RODRIGUES	103.169.812-49	JARDIM MARINGÁ I
2	6	784	1 OF VG	MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS DE QUEIROZ	466.498.571-00	JARDIM MARINGÁ I
2	7	1479	1 OF VG	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	013.164.808-01	JARDIM MARINGÁ I
2	10	36308	1 OF VG	ALESSANDRO DE PINHO AMORIM	703.087.131-68	JARDIM MARINGÁ I
2	11	1329	1 OF VG	LUIZ SÉRGIO FILHO	047.702.681-53	JARDIM MARINGÁ I
2	12	924	1 OF VG	JOSÉ LOPES DOS SANTOS	205.011.021-91	JARDIM MARINGÁ I
2	13	66715	1 OF VG	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	-	JARDIM MARINGÁ I
2	16	616	1 OF VG	KEZIA DE PINHO AMORIM	001.548.381-95	JARDIM MARINGÁ I
2	18A	90147	1 OF VG	ALFREDO MARTINS DE BARROS	384.356.081-15	JARDIM MARINGÁ I
2	18	28618	1 OF VG	EUBE RODRIGUES PEREIRA	441.854.801-72	JARDIM MARINGÁ I
3	4	7926	1 OF VG	JOÃO LINS DOS SANTOS	777.453.888-72	JARDIM MARINGÁ I
3	6	51423	1 OF VG	URIEL PEREIRA DE SOUZA	120.831.351-72	JARDIM MARINGÁ I
3	12	10424	1 OF VG	JESSÉ ERMELINDO DE OLIVEIRA	706.522.448-15	JARDIM MARINGÁ I
3	13	94075	1 OF VG	ONÉSIO CUSTÓDIO DA ROSA	197.508.921-68	JARDIM MARINGÁ I
3	14	95193	1 OF VG	WASHINGTON ROBERTO RODRIGUES	481.924.731-04	JARDIM MARINGÁ I
3	16	72091	1 OF VG	BENEDITO ANTUNES DA SILVA	172.544.691-04	JARDIM MARINGÁ I
4	1R	52708	1 OF VG	RAMIRO TEIXEIRA HERNANDES	160.878.448-72	JARDIM MARINGÁ I
4	1	53347	1 OF VG	RAIARA PINHEIRO SCATAMBURILLO	022.157.021-76	JARDIM MARINGÁ I
4	4	55094	1 OF VG	CÍCERO LAURENTINO DA COSTA	544.570.681-87	JARDIM MARINGÁ I
4	9	465	1 OF VG	SEBASTIANA THEREZA DE JESUS	393.695.991-98	JARDIM MARINGÁ I
4	13	29354	1 OF VG	ANTONIA BATISTA TRINDEADE RIBEIRO	420.047.641-04	JARDIM MARINGÁ I
5	1	29371	1 OF VG	JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ SOBRINHO	063.539.161-91	JARDIM MARINGÁ I
5	1R	100729	1 OF VG	TADEU BATISTA ARAUJO FILHO	522.822.951-53	JARDIM MARINGÁ I
5	2	70817	1 OF VG	JORGE ANTONIO DOS REIS	205.142.041-68	JARDIM MARINGÁ I

5	5	45023	1 OF VG	JOSELINA BRAGA DA SILVA	453.164.901-00	JARDIM MARINGÁ I
6	4	1434	1 OF VG	WALDEMAR MANOEL DO SANTOS	171.825.651-53	JARDIM MARINGÁ I
6	10	126014	1 OF VG	RAPHAEL LIMA DA SILVA	013.419.761-57	JARDIM MARINGÁ I
6	13	7718	1 OF VG	JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA	140.548.331-87	JARDIM MARINGÁ I
6	18	1002	1 OF VG	IZABELINA ALMEIDA DE MORAES	108.329.981-68	JARDIM MARINGÁ I
7	1R	28276	1 OF VG	FRANCISCO CHAGAS PAULO	006.531.791-20	JARDIM MARINGÁ I
7	1	28734	1 OF VG	ANTONIO NELSI CARRARA	617.531.739-49	JARDIM MARINGÁ I
7	2	51218	1 OF VG	LUCIVANDA APARECIDA DA SILVA MELO BRITO	544.223.881-34	JARDIM MARINGÁ I
7	14	127696	1 OF VG	KELSON DE MORAES ALMEIDA	036.883.941-94	JARDIM MARINGÁ I
7	17R	25079	1 OF VG	FRANCISCO CHAGAS PAULO	006.531.791-20	JARDIM MARINGÁ I
7	17	25080	1 OF VG	ANTONIO PEREIRA ARAUJO	378.783.803-00	JARDIM MARINGÁ I
8	2	107136	1 OF VG	DIANA LUIZA DE OLIVEIRA	667.831.941-91	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 1	113684	1 OF VG	MARIA DE LOURDES MARES DOS SANTOS	208.589.301-53	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 2	113744	1 OF VG	JURACY PEREIRA DE ANDRADE	691.062.314-20	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 3	113685	1 OF VG	DIONE GOMES FERREIRA	907.921.651-87	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 4	113674	1 OF VG	HILDEBRANDO FERREIRA DA COSTA	020.623.321-30	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 5	113686	1 OF VG	DILVO CARVALHO DE ARAUJO	486.685.081-72	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 6	113672	1 OF VG	THAISA SANTANA DE ARAUJO DOS REIS	024.099.881-21	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 7	113675	1 OF VG	ABILIO BORGES DE SANTANA	393.824.001-68	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 8	113680	1 OF VG	MANOEL BERNARDOS FERREIRA NETO	429.545.761-20	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 9	113668	1 OF VG	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	109.077.691-87	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 10	113673	1 OF VG	ROSIMAR SILVA DE MATOS	033.090.734-40	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 11	113671	1 OF VG	CLAUDINO VERONEZ	242.406.219-68	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 12	113670	1 OF VG	MILLENA SANTANA ARAUJO	062.212.371-81	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 13	113678	1 OF VG	MICHELLE PRISCILA RODRIGUES	014.186.581-46	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 14	113669	1 OF VG	CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	241.223.781-68	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 15	113679	1 OF VG	LUCIANA SANTOS RAMOS	432.424.301-82	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 16	113800	1 OF VG	JALIR DIAS MARTINS	545.096.611-34	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 17	113969	1 OF VG	GILBERTA BATISTA DE SOUZA ALMEIDA	274.237.351-91	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 18	113743	1 OF VG	JOSÉ DONIZETE MARTINS	580.683.761-00	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 20	113676	1 OF VG	MARIA DOMINGAS DE BARROS	010.846.451-22	JARDIM MARINGÁ I

8-A	AREA 21	113687	1 OF VG	MARIA SILVANIA ALVES DE SOUZA DOS ANJOS	537.212.251-04	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 22	113667	1 OF VG	SILVANIA RODRIGUES DOS ANJOS	502.345.441-04	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 23	113688	1 OF VG	JONAS RIBEIRO DE MAGALHÃES	667.814.001-00	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 24	113689	1 OF VG	SERGIO ANTONIO DA SILVA	002.219.601-39	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 25	113677	1 OF VG	GEANNE ROSAMARIA DA SILVA	890.459.391-34	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 26	113690	1 OF VG	EMANUELA CRISTINA DA SILVA CUNHA	429.515.501-20	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 27 EQ COM	113137	1 OF VG	MINICÍPIO DE VARZEA GRANDE	03.507.548/0001-10	JARDIM MARINGÁ I
8-A	AREA 28 CENT. COM.	113138	1 OF VG	MINICÍPIO DE VARZEA GRANDE	03.507.548/0001-10	JARDIM MARINGÁ I
9	3	103662	1 OF VG	JURACI GUIMARÃES DA SILVA	765.763.708-06	JARDIM MARINGÁ I
9	11	41906	1 OF VG	SEBASTIÃO PEREIRA LEITE	241.763.111-34	JARDIM MARINGÁ I
9	12	72101	1 OF VG	ADEMAR COELHO DA SILVA	545.627.161-34	JARDIM MARINGÁ I
9	13	10805	1 OF VG	SEBASTIÃO LUIZ MOTA	299.616.611-68	JARDIM MARINGÁ I
9	17	21756	1 OF VG	MAURICIO PINTO DE OLIVEIRA	779.267.778-34	JARDIM MARINGÁ I
10	1	842	1 OF VG	GERALDO DA SILVA LEITE	161.545.091-20	JARDIM MARINGÁ I
10	2	11569	1 OF VG	LUCAS FERNANDES DE ALMEIDA	002.069.221-83	JARDIM MARINGÁ I
10	3	99950	1 OF VG	ILMA MARIA DE MATO SAVOINE	459.151.561-34	JARDIM MARINGÁ I
10	7	64028	1 OF VG	MARIA MELO DE CARVALHO	159.588.333-91	JARDIM MARINGÁ I
10	10	10806	1 OF VG	ELISANGELA BRAGA DA SILVA SOUZA	913.855.391-00	JARDIM MARINGÁ I
10	12	64445	1 OF VG	HELIOMAR CAMPOS DA SILVA	503.115.571-04	JARDIM MARINGÁ I
10	13	105054	1 OF VG	ECLAIS SANDY SOUZA DOS ANJOS	022.489.751-53	JARDIM MARINGÁ I
10	15	71204	1 OF VG	SILVERIA MARIA SOARES PEREIRA	208.366.861-87	JARDIM MARINGÁ I
10	19	95658	1 OF VG	SILVANI CLEMENTINA DA SILVA CRUZ	594.007.901-63	JARDIM MARINGÁ I
11	5	3132	1 OF VG	GERALDO DE MELO	207.112.981-49	JARDIM MARINGÁ I
11	6	94481	1 OF VG	DILAMAR MARIA DA SILVA	898.795.701-20	JARDIM MARINGÁ I
11	7	33360	1 OF VG	TADEU BATISTA ARAUJO FILHO	522.822.951-53	JARDIM MARINGÁ I
11	8	30133	1 OF VG	FRANCISCA JUSTINA DE MAGALHÃES	453.142.091-87	JARDIM MARINGÁ I
11	10	53212	1 OF VG	WANTUIR ANTONIO DE REZENDE	141.620.241-20	JARDIM MARINGÁ I
11	12	74829	1 OF VG	ELIANE CEZÁRIO	655.030.901-87	JARDIM MARINGÁ I
11	15	36328	1 OF VG	EXPEDITO ALVES DOS SANTOS	176.051.721-68	JARDIM MARINGÁ I
11	17	623	1 OF VG	JOSÉ HUGO DE FÁRIA	046.104.821-34	JARDIM MARINGÁ I
12	1	50857	1 OF VG	EDENILSON JOSÉ DOS SANTOS	299.658.701-44	JARDIM MARINGÁ I

12	3	9281	1 OF VG	DEMILCIO SOUSA COSTA	176.084.061-00	JARDIM MARINGÁ I
12	4	101031	1 OF VG	NEIDE RODRIGUES RIBEIRO	545.637.121-91	JARDIM MARINGÁ I
12	8	118562	1 OF VG	ARNAUD MARTINS DE OLIVEIRA	453.139.111-04	JARDIM MARINGÁ I
12	9	94663	1 OF VG	MARIA PESSOA DE OLIVEIRA SILVA	312.608.452-49	JARDIM MARINGÁ I
12	11	52839	1 OF VG	EDIVANA APARECIDA REZENDE GONÇALVES	779.624.431-20	JARDIM MARINGÁ I
12	14	35762	1 OF VG	VANILDO FARIAS DE MELO	627.416.831-15	JARDIM MARINGÁ I
12	16	9338	1 OF VG	RENILDA MARTINS SILVA	227.849.181-49	JARDIM MARINGÁ I
12	17	13588	1 OF VG	ROBERTO DIAS DA SILVA	162.007.301-30	JARDIM MARINGÁ I
12	19	96998	1 OF VG	CÍCERO LAURENTINO DA COSTA	544.570.681-87	JARDIM MARINGÁ I
12	20	619	1 OF VG	RAQUEL BORGES VARJÃO	393.327.701-04	JARDIM MARINGÁ I
13	1	14281	1 OF VG	JULIANA DOS SANTOS	019.465.741-80	JARDIM MARINGÁ I
13	3	32687	1 OF VG	ZAUDINEI ALVES PINHEIRO	484.799.699-20	JARDIM MARINGÁ I
13	4	118418	1 OF VG	TADEU BATISTA ARAUJO FILHO	522.822.951-53	JARDIM MARINGÁ I
13	5	35019	1 OF VG	ROSELI DA SILVA SENHORINHO	570.376.201-49	JARDIM MARINGÁ I
13	6	35020	1 OF VG	ROSELI DA SILVA SENHORINHO	570.376.201-49	JARDIM MARINGÁ I
13	7	92631	1 OF VG	NILSON TOSHIHIRO MATSUBARA	905.987.841-87	JARDIM MARINGÁ I
13	8	26622	1 OF VG	ADAMIR AMARO DE SOUZA FERREIRA	183.217.711-49	JARDIM MARINGÁ I
13	13	94075	1 OF VG	ONÉSIO CUSTÓDIO DA ROSA	197.5088.389-04	JARDIM MARINGÁ I
13	19	44676	1 OF VG	JOANA DA FONSECA	420.182.772-00	JARDIM MARINGÁ I
13	20	3109	1 OF VG	UMBERTO ALBOIM ARRAIS	048.262.481-72	JARDIM MARINGÁ I
13	21	53264	1 OF VG	VICENTE RODRIGUES DA SILVA	361.830.161-87	JARDIM MARINGÁ I
13	22	10225	1 OF VG	FLÁVIO YAKASHI INOMATA	420.156.181-04	JARDIM MARINGÁ I
14	1	49638	1 OF VG	NOEMIA VIEIRA DOS SANTOS	667.541.861-00	JARDIM MARINGÁ I
14	4	24793	1 OF VG	AFONSO ROCHA DE ARAUJO	061.867.931-68	JARDIM MARINGÁ I
14	5	24794	1 OF VG	AFONSO ROCHA DE ARAUJO	061.867.931-68	JARDIM MARINGÁ I
14	6	909	1 OF VG	CLEUSA SILVA PICOLÔ DA SILVEIRA	171.865.361-15	JARDIM MARINGÁ I
14	7	910	1 OF VG	CONVENÇÃO BATISTA CENTRO AMÉRICA	14.914.642/0001-00	JARDIM MARINGÁ I
14	11	6211	1 OF VG	MARILENE DA SILVA RIBEIRO	405.590.091-00	JARDIM MARINGÁ I
14	13	42893	1 OF VG	ANTONIO EUDES DE SOUZA	570.233.361-68	JARDIM MARINGÁ I
14	16	911	1 OF VG	CONVENÇÃO BATISTA CENTRO AMÉRICA	14.914.642/0001-00	JARDIM MARINGÁ I
14	17	912	1 OF VG	CONVENÇÃO BATISTA CENTRO AMÉRICA	14.914.642/0001-00	JARDIM MARINGÁ I

14	20	12323	1 OF VG	GESSE INÁCIO DE SOUZA	219.908.592-91	JARDIM MARINGÁ I
14	22	95326	1 OF VG	TADEU BATISTA DE ARAUJO FILHO	522.822.951-53	JARDIM MARINGÁ I
15	3	620	1 OF VG	ROSANGELA DE OLIVEIRA QUEIROZ	627.962.161-87	JARDIM MARINGÁ I
15	11R	13300	1 OF VG	JOSÉ BATISTA DA SILVA	212.029.151-91	JARDIM MARINGÁ I
15	11	17807	1 OF VG	CASSEMIRO MARQUES DE OLIVEIRA	138.534.301-04	JARDIM MARINGÁ I
15	13	126846	1 OF VG	MARIA ONETE DE SOUZA	570.243.911-20	JARDIM MARINGÁ I
15	19	53973	1 OF VG	CARLOS DE PAULO DOS SANTOS	809.721.101-78	JARDIM MARINGÁ I
15	21	907	1 OF VG	JONAS CUBAS	061.465.201-44	JARDIM MARINGÁ I
16	3	20546	1 OF VG	GEYSLLA QUEIROZ DE SOUZA	468.375.231-04	JARDIM MARINGÁ I
16	10	17686	1 OF VG	ANTONIO EUDES DE SOUZA	570.233.361-68	JARDIM MARINGÁ I
16	12	30949	1 OF VG	JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS	241.503.391-04	JARDIM MARINGÁ I
16	13	4178	1 OF VG	AFONSO VIEIRA DA SILVA	318.894.281-04	JARDIM MARINGÁ I
16	17	8131	1 OF VG	ADAMIR AMARO DE SOUZA FERREIRA	183.217.711-49	JARDIM MARINGÁ I
17	2	105209	1 OF VG	REGINALDO AMARO	570.874.071-04	JARDIM MARINGÁ I
17	4	47384	1 OF VG	DALVANI QUEIROZ DE SOUZA	468.375.231-04	JARDIM MARINGÁ I
17	18	87921	1 OF VG	PEDRO RODRIGUES SILVA	442.647.121-49	JARDIM MARINGÁ I
17	20	11483	1 OF VG	JOÃO DO CARMO DOS ANJOS	362.938.131-49	JARDIM MARINGÁ I
18	2	107061	1 OF VG	LEONIL PINTO DELGADO FLORAS	487.756.491-87	JARDIM MARINGÁ I
18	6	621	1 OF VG	JOÃO JANUÁRIO DA SILVA	209.329.361-72	JARDIM MARINGÁ I
18	7	3392	1 OF VG	ANTONIO ROQUE DE LIMA	257.898.801-34	JARDIM MARINGÁ I
18	10	74811	1 OF VG	MARCOS VINICIUS ALVES XIMENES	065.398.681-54	JARDIM MARINGÁ I
18	17	54877	1 OF VG	ABNEL PEREIRA DE ALMEIDA	106.657.731-53	JARDIM MARINGÁ I
18	19	5009	1 OF VG	MARIA ELENA BARBOSA DE SOUZA	329.555.881-72	JARDIM MARINGÁ I
19	4	48424	1 OF VG	KESIA RAYANE DE PINHO ORNELAS MELLO	049.049.931-79	JARDIM MARINGÁ I
19	5	126964	1 OF VG	LOURDES ANTONIA DA SILVA ALMEIDA	828.850.951-72	JARDIM MARINGÁ I
19	20	367	1 OF VG	MARCIA REGINA ASNAL	960.674.891-04	JARDIM MARINGÁ I
20	5	112720	1 OF VG	ANDERSON BARBOSA DE CAMPOS	569.169.651-34	JARDIM MARINGÁ I
20	8	106012	1 OF VG	FABIANA ALVES FERREIRA E OUTROS	742.630.131-15	JARDIM MARINGÁ I
20	13	93578	1 OF VG	ALTEMIR MARTINS DA SILVA	589.752.929-91	JARDIM MARINGÁ I
20	14	34139	1 OF VG	JOSUÉ RAMOS DE OLIVEIRA	496.824.821-00	JARDIM MARINGÁ I
20	19	14283	1 OF VG	CREUZA TEODORO DE SOUZA	208.489.431-04	JARDIM MARINGÁ I

20	22	10423	1 OF VG	DAIANE MAURA VIEIRA	120.324.331-68	JARDIM MARINGÁ I
21	1	72007	1 OF VG	ROBERTO CAETANO DE SOUZA	654.935.591-53	JARDIM MARINGÁ I
21	5	41947	1 OF VG	CLAUDINEI LOPES GOMES	897.235.541-00	JARDIM MARINGÁ I
21	7	38323	1 OF VG	DALILA GARCIA	536.328.691-20	JARDIM MARINGÁ I
21	20	54691	1 OF VG	VICTOR HUGO ALVES DE SOUZA	722.054.901-68	JARDIM MARINGÁ I
21	21	1519	1 OF VG	GERALDO ANTONIO DE LIMA	209.181.511-04	JARDIM MARINGÁ I
22	7R	123654	1 OF VG	ROSELI FERNANDES KAWAHARA	405.457.501-50	JARDIM MARINGÁ I
22	7	123655	1 OF VG	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	-	JARDIM MARINGÁ I
22	11	36069	1 OF VG	LAURITO VIEIRA DA CUNHA	344.783.531-15	JARDIM MARINGÁ I
23	3	24487	1 OF VG	JOSÉ SANTOS ROSA	837.885.578-34	JARDIM MARINGÁ I
23	9	28814	1 OF VG	JESUS RAMOS ORTIZ	102.659.531-20	JARDIM MARINGÁ I
24	3	15193	1 OF VG	EDUARDO PEREIRA LEMES	208.519.301-49	JARDIM MARINGÁ I
24	4	13221	1 OF VG	JACI SILVA LOPES	347.063.131-04	JARDIM MARINGÁ I
24	7	92314	1 OF VG	TARCISIO ARRUDA SOARES	976.492.011-04	JARDIM MARINGÁ I
24	9	7026	1 OF VG	MARIA CISCON DE FARIA	458.316.961-20	JARDIM MARINGÁ I
24	10	7027	1 OF VG	MARIA CISCON DE FARIA	458.316.961-20	JARDIM MARINGÁ I
24	18	3489	1 OF VG	EDÉCIO OSVALDO DE CAMPOS	346.499.301-97	JARDIM MARINGÁ I
25	11	104787	1 OF VG	MARCIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	895.366.481-04	JARDIM MARINGÁ I
25	15	53024	1 OF VG	LUCILIA FARIAS PEREIRA	452.667.001-49	JARDIM MARINGÁ I
26	12	127320	1 OF VG	ANILDO DO CARMO AMORIM	020.276.601-27	JARDIM MARINGÁ I
26	13	31670	1 OF VG	JOSÉ AMARO FILHO	285.805.671-49	JARDIM MARINGÁ I
26	15	18917	1 OF VG	NICÁCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	206.019.481-49	JARDIM MARINGÁ I
27	12	77722	1 OF VG	HELTON SOUZA LEIRIAS	720.451.241-34	JARDIM MARINGÁ I
27	16	113825	1 OF VG	CIRLENE PEREIRA SILVA	474.454.201-78	JARDIM MARINGÁ I
28	AREA A	96548	1 OF VG	ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO	112.073.291-34	JARDIM MARINGÁ I
28	AREA B	96549	1 OF VG	ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO	112.073.291-34	JARDIM MARINGÁ I
28	AREA C	96550	1 OF VG	ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO	112.073.291-34	JARDIM MARINGÁ I
28	AREA D	96551	1 OF VG	ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO	112.073.291-34	JARDIM MARINGÁ I
28	AREA REM.	96552	1 OF VG	ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE NETO	112.073.291-34	JARDIM MARINGÁ I
29	5	8269	1 OF VG	JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA	013.164.768-71	JARDIM MARINGÁ I
29	13	39238	1 OF VG	ADENIL RODRIGUES DE LARA	010.921.617-24	JARDIM MARINGÁ I

30	8	11768	1 OF VG	JOÃO ALMEIDA DE SOUZA	073.624.395-04	JARDIM MARINGÁ I
30	9	11769	1 OF VG	JOÃO ALMEIDA DE SOUZA	073.624.395-04	JARDIM MARINGÁ I
30	10	11770	1 OF VG	JOÃO ALMEIDA DE SOUZA	073.624.395-04	JARDIM MARINGÁ I
30	11	11771	1 OF VG	JOÃO ALMEIDA DE SOUZA	073.624.395-04	JARDIM MARINGÁ I
30	15	126847	1 OF VG	MARIA ONETE DE SOUZA	570.243.911-20	JARDIM MARINGÁ I
30	17	9039	1 OF VG	SONIA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	340.434.541-04	JARDIM MARINGÁ I
32	7	43778	1 OF VG	LAUDICÉIA SILVA SANTANA	003.382.001-56	JARDIM MARINGÁ I
32	12	18377	1 OF VG	JOANA FLORENCIANO	581.356.931-68	JARDIM MARINGÁ I
32	14	60940	1 OF VG	ANTONIO MARIANO RODRIGUES	205.931.471-20	JARDIM MARINGÁ I
32	16	18524	1 OF VG	AGENARIO ALVES DA SILVA	275.614.881-49	JARDIM MARINGÁ I
33	9	13829	1 OF VG	SERVINA MARIA DA COSTA	503.375.211-15	JARDIM MARINGÁ I
33	20	16285	1 OF VG	JOSÉ CAMARGO DO CARMO	318.600.951-00	JARDIM MARINGÁ I
35	5	120269	1 OF VG	KARLA LETICIA SANTANA SILVA	040.515.921-889	JARDIM MARINGÁ I
36	10	3937	1 OF VG	DEJANIR BEZERRA DE SOUZA	205.801.771-49	JARDIM MARINGÁ I

Para que, querendo, apresente impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desde edital, ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) n.º 898410/23 do núcleo urbano informal consolidado denominado “JARDIM MARINGÁ I”. Fica a parte notificada advertida de que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB e na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 c/c art. 24, § 8º, do Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018. Informamos ainda que o presente procedimento seguirá o disposto no art. 44, § 8º da Lei Federal 13.465/2017.

Cabe informar ainda, que os documentos referentes à regularização fundiária urbana estão à disposição para consultas na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE/MT, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponte Nova, neste Município, onde também receberá eventual impugnação, requerimento, declaração e/ou documentação.

VÁRZEA GRANDE/MT, 17 de outubro de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO “JARDIM MARINGÁ II”

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, brasileiro, casado, portador do Registro Geral (RG) n.º 12685453 SSP/MT, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 718.133.901-00, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE/MT, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Secretário, Sr. RICARDO AZEVEDO ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 27889981 SSP/SP e do CPF n.º 165.914.158-31, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n.º 359, de 05 de dezembro de 2014, vem, por intermédio deste Edital:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) n.º 898406/23 do núcleo urbano informal consolidado denominado “JARDIM MARINGÁ II”, regularmente instaurado no DIÁRIO OFICIAL: Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – ANO XVIII – N. 4.275 – no dia 13 de julho de 2023, páginas 557 a 560.

CONSIDERANDO que conforme determina o art. 31, § 4º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, a notificação dos proprietários será por via postal, com aviso de recebimento, ou pessoalmente, no endereço que constar da matrícula ou transcrição, considerando-se

efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço;

CONSIDERANDO que o proprietário não foi encontrado ou houve recusa da notificação por qualquer motivo, conforme disposto no art. 31, § 5º, inciso I e II, da Lei Federal n.º 13.465/2017, a notificação deverá ser feita por meio de publicação de edital;

NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o(a)

Quadra	Unidade	Matricula	Cartório	Nome Completo	CPF/CNPJ	Bairro
1	2	48981	1 OFÍCIO VG	DENIS AUGUSTO DA SILVA	632.188.521-53	JARDIM MARINGÁ II
1	3	29622	1 OFÍCIO VG	PEDRO ODILO DA CUNHA	178.102.561-49	JARDIM MARINGÁ II
1	4	110630	1 OFÍCIO VG	VILMA PESSOA HAGENFELDT	320.550.211-34	JARDIM MARINGÁ II
1	5	36742	1 OFÍCIO VG	NIVALDO ALVES DE LIMA	345.561.961-91	JARDIM MARINGÁ II
1	6	906	1 OFÍCIO VG	IGREJA PRESBITERIANA CRISTO REI	04.964.791/0001-75	JARDIM MARINGÁ II
1	7	33781	1 OFÍCIO VG	AILTON GOMES DE SOUZA	496.239.311-15	JARDIM MARINGÁ II
1	11	12433	1 OFÍCIO VG	PAULO FELIZ DE OLIVEIRA	523.221.221-49	JARDIM MARINGÁ II
1	16	45814	1 OFÍCIO VG	ROSANGELA MORAES DE SOUZA	897.848.631-20	JARDIM MARINGÁ II
2	3	6869	1 OFÍCIO VG	JOSÉ DONIZETE BARBOSA	160.320.761-72	JARDIM MARINGÁ II
2	4	29843	1 OFÍCIO VG	FELIPE RODRIGUES DAMES	036.696.151-99	JARDIM MARINGÁ II
2	6	1330	1 OFÍCIO VG	LAP DO BRASIL EMPREEN. IMOBILIÁRIOS	15.200.294/0001-72	JARDIM MARINGÁ II
2	7	44122	1 OFÍCIO VG	AVAIR GERMANOS DE FREITAS	616.321.391-20	JARDIM MARINGÁ II
2	9	23005	1 OFÍCIO VG	JOSÉ DE JESUS	160.301.681-34	JARDIM MARINGÁ II
2	11	45022	1 OFÍCIO VG	HERMES MELANIAS DE ARAUJO	397.723.814-00	JARDIM MARINGÁ II
2	14	6870	1 OFÍCIO VG	ROBERTO CAETANO DE SOUZA	654.935.591-53	JARDIM MARINGÁ II
2	15	8203	1 OFÍCIO VG	ELISANGELA DA SILVA GAMA	280.909.688-05	JARDIM MARINGÁ II
3	1	36164	1 OFÍCIO VG	VARA LUCIA DA SILVA ROZZINI	513.632.081-37	JARDIM MARINGÁ II
3	4	18468	1 OFÍCIO VG	ANTONIO JAIME RODRIGUES	211.772.019-68	JARDIM MARINGÁ II
3	6	1845	1 OFÍCIO VG	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES	652.029.101-34	JARDIM MARINGÁ II
3	7	43521	1 OFÍCIO VG	ADILEIA ALVES SANTANA	814.061.931-90	JARDIM MARINGÁ II
3	11	57776	1 OFÍCIO VG	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	079.929.711-91	JARDIM MARINGÁ II
3	14	53784	1 OFÍCIO VG	EDSON RIBEIRO PEREIRA	468.908.581-15	JARDIM MARINGÁ II
3	17	32102	1 OFÍCIO VG	JOÃO BOSCO NOGUEIRA BARBOSA	297.596.177-49	JARDIM MARINGÁ II
4	1	41873	1 OFÍCIO VG	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA	027.680.891-68	JARDIM MARINGÁ II
4	1R	41874	1 OFÍCIO VG	FRANCISCO MORENO PRADO	108.206.809-82	JARDIM MARINGÁ II
4	3	11945	1 OFÍCIO VG	MARINALVA XAVIER DA SILVA	689.050.841-68	JARDIM MARINGÁ II
4	5	20100	1 OFÍCIO VG	DOMINGOS DE MORAIS	442.123.301-30	JARDIM MARINGÁ II
4	17	38835	1 OFÍCIO VG	ADALBERTO SEBASTIÃO GUIMARÃES	275.082.931-34	JARDIM MARINGÁ II
5	1	1024	1 OFÍCIO VG	COMPANHIA ULTRAGAZ S/A	61.602.199/0001-12	JARDIM MARINGÁ II

5	2	39891	1 OFÍCIO VG	MARIA APARECIDA LOPES DAMASCENO	004.335.521-75	JARDIM MARINGÁ II
5	3	20645	1 OFÍCIO VG	EDINEIS RODRIGUES PEREIRA	531.288.181-34	JARDIM MARINGÁ II
5	13	5977	1 OFÍCIO VG	MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ	03.005.139/0027-55	JARDIM MARINGÁ II
5	14	6429	1 OFÍCIO VG	ELISANGELA DA SILVA GAMA	280.909.688-05	JARDIM MARINGÁ II
5	15	53951	1 OFÍCIO VG	RODRIGO PAULO MACHADO	024.695.921-51	JARDIM MARINGÁ II
6	1	61989	1 OFÍCIO VG	VALDEMIRO NOGUEIRA DE SIQUEIRA	080.623.071-15	JARDIM MARINGÁ II
6	5	12811	1 OFÍCIO VG	JACIARA SANTANA ARRUDA DA SILVA	240.630.961-49	JARDIM MARINGÁ II
6	8	75884	1 OFÍCIO VG	JULIA APARECIDA GIROLI	208.585.741-87	JARDIM MARINGÁ II
7	6	13558	1 OFÍCIO VG	DJALMA SSAMUEL RODRIGUES	086.219-401-34	JARDIM MARINGÁ II
7	15	74828	1 OFÍCIO VG	ALICE MENDES LOPES	284.614.521-00	JARDIM MARINGÁ II
8	1	29395	1 OFÍCIO VG	SILVINO RAMOS PRATES	626.308.199-87	JARDIM MARINGÁ II
8	2	61765	1 OFÍCIO VG	IVANETE GOMES CUSTÓDIO	-	JARDIM MARINGÁ II
8	3	45186	1 OFÍCIO VG	ODAIR LINO GONÇALVES	202.608.141-72	JARDIM MARINGÁ II
8	17	61610	1 OFÍCIO VG	LUIZ ANTONIO RODRIGUES	357.992.341-20	JARDIM MARINGÁ II
9	18	18469	1 OFÍCIO VG	CLEUZA SILVIA PICOLÓ DA SILVEIRA	171.865.361-15	JARDIM MARINGÁ II
9	19	1851	1 OFÍCIO VG	RICARDO RIBEIRO LIMA	626.290.261-68	JARDIM MARINGÁ II
9	22	72747	1 OFÍCIO VG	EDSON SOUSA SANTANA	103.204.901-49	JARDIM MARINGÁ II
11	1	8530	1 OFÍCIO VG	ERNITA MARIA DA COSTA	207.100.201-63	JARDIM MARINGÁ II
12	1	1852	1 OFÍCIO VG	JOSÉ SOARES DA SILVA	077.576.341-49	JARDIM MARINGÁ II
12	6	1436	1 OFÍCIO VG	NEVAIR TEIXEIRA DE ARRUDA	384.190.501-30	JARDIM MARINGÁ II
12	7	17468	1 OFÍCIO VG	LUIZ CUSTÓDIO DOS SANTOS	459.425.101-36	JARDIM MARINGÁ II
12	11	8008	1 OFÍCIO VG	VALDERICO DA SILVA	156.876.511-87	JARDIM MARINGÁ II
12	12	42756	1 OFÍCIO VG	IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA	04.908.675/0001-94	JARDIM MARINGÁ II
12	13	1782	1 OFÍCIO VG	IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA	04.908.675/0001-94	JARDIM MARINGÁ II
12	14	65152	1 OFÍCIO VG	IGREJA CRISTÃ EVANGÉLICA	04.908.675/0001-94	JARDIM MARINGÁ II
13	1	573	1 OFÍCIO VG	LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	631.990.761-49	JARDIM MARINGÁ II
13	2	574	1 OFÍCIO VG	LINDOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	631.990.761-49	JARDIM MARINGÁ II
13	3	44614	1 OFÍCIO VG	JOSÉ BISSOLI VETTORAZZI	142.246.821-68	JARDIM MARINGÁ II
13	4	44615	1 OFÍCIO VG	JOSÉ BISSOLI VETTORAZZI	142.246.821-68	JARDIM MARINGÁ II
13	7	44309	1 OFÍCIO VG	SHIRLLY ALVES DE SOUSA	944.418.551-68	JARDIM MARINGÁ II
13	13	10807	1 OFÍCIO VG	ROSEMARY MARIA DE SOUZA GOMES	925.036.751-15	JARDIM MARINGÁ II

13	15	61830	1 OFÍCIO VG	DOMICILIA MARTINS DE MORAES	482.441.471-72	JARDIM MARINGÁ II
13	17	70867	1 OFÍCIO VG	MARIA DIVINA DE ANDRADE PEREIRA	594.570.311-72	JARDIM MARINGÁ II
13	18	15747	1 OFÍCIO VG	JOÃO PEDRO ALCANTARA	411.875.181-91	JARDIM MARINGÁ II
13	22	2782	1 OFÍCIO VG	FLÁVIO TAKASHI INOMATA	420.156.181-04	JARDIM MARINGÁ II
14	2	32813	1 OFÍCIO VG	ALDERICO FERREIRA	384.384.881-53	JARDIM MARINGÁ II
14	3	5850	1 OFÍCIO VG	GUILHERME ALVES DE PORTUGAL	206.964.341-72	JARDIM MARINGÁ II
14	5	111587	1 OFÍCIO VG	MARIA FERREIRA ANDRADE	551.642.341-49	JARDIM MARINGÁ II
14	8	15189	1 OFÍCIO VG	ZILDA GOMES DE MORAES	571.512.221-20	JARDIM MARINGÁ II
14	9	126839	1 OFÍCIO VG	CRISTHIAN LORHAN FERREIRA BORGES	028.604.561-39	JARDIM MARINGÁ II
14	11	4739	1 OFÍCIO VG	GILBERTO GOMES FERREIRA	309.619.391-68	JARDIM MARINGÁ II
14	16	614	1 OFÍCIO VG	JOSEFÁ TIBURCIO DE MIRANDA	274.565.791-72	JARDIM MARINGÁ II
14	17	118472	1 OFÍCIO VG	DJAIR VICENTE BANDEIRA	544.456.041-00	JARDIM MARINGÁ II
14	18	90548	1 OFÍCIO VG	JOSIANO DA SILVA RODRIGUES	855.388.501-10	JARDIM MARINGÁ II
14	20	12672	1 OFÍCIO VG	ELIAS JOSÉ DA SILVA	496.187.501-59	JARDIM MARINGÁ II
15	AREA A	113843	1 OFÍCIO VG	ROSA MARIA FERREIRA DE SOUZA	532.157.101-53	JARDIM MARINGÁ II
15	AREA B	113844	1 OFÍCIO VG	ROSA MARIA FERREIRA DE SOUZA	532.157.101-53	JARDIM MARINGÁ II
15	AREA C	113845	1 OFÍCIO VG	ROSA MARIA FERREIRA DE SOUZA	532.157.101-53	JARDIM MARINGÁ II
15	AREA DESM.	119453	1 OFÍCIO VG	ROSA MARIA FERREIRA DE SOUZA	532.157.101-53	JARDIM MARINGÁ II
15	AREA D.	119452	1 OFÍCIO VG	ROSA MARIA FERREIRA DE SOUZA	532.157.101-53	JARDIM MARINGÁ II
15	12	3797	1 OFÍCIO VG	VALDINETE GOMES VARDERLEY INOMATA	474.365.301-00	JARDIM MARINGÁ II
15	16	107771	1 OFÍCIO VG	WELINGTON BORGES DA SILVA	544.381.441-91	JARDIM MARINGÁ II
15	17	107772	1 OFÍCIO VG	ILZA FANAK DA SILVA	452.689.671-34	JARDIM MARINGÁ II
15	18	4687	1 OFÍCIO VG	EDJAIME DE MORAIS PAULO	301.466.581-91	JARDIM MARINGÁ II
16	5	1282	1 OFÍCIO VG	ANDREA DA SILVA SERRA	-	JARDIM MARINGÁ II
16	6	53247	1 OFÍCIO VG	JAILSON HENRIQUE GUEDES	020.372.861-04	JARDIM MARINGÁ II
16	7	51693	1 OFÍCIO VG	LEIDE FATIMA FIRMINO DE MOURA	580.863.661-20	JARDIM MARINGÁ II
16	8	128619	1 OFÍCIO VG	SIMAR RODRIGUES COIMBRA	691.773.841-72	JARDIM MARINGÁ II
16	11	29735	1 OFÍCIO VG	JUNKITI IMADA	028.610.381-87	JARDIM MARINGÁ II
16	16	51694	1 OFÍCIO VG	LEIDE FATIMA FIRMINO DE MOURA	580.863.661-20	JARDIM MARINGÁ II
16	17	108424	1 OFÍCIO VG	RAIMUNDO MARCOLINO DA SILVA	316.812.042-15	JARDIM MARINGÁ II
16	18	32882	1 OFÍCIO VG	EMILSON SOARES DA SILVA	132.942.101-91	JARDIM MARINGÁ II

17	2	390	1 OFÍCIO VG	LEODINO SIMPLICIO DA SILVA	160.194.741-00	JARDIM MARINGÁ II
17	4	118272	1 OFÍCIO VG	EDSON DOMINGOS DA TRINDADE	545.046.941-15	JARDIM MARINGÁ II
17	5	112504	1 OFÍCIO VG	KELLY CRISTINA DE LIMA TRINDADE	054.599.181-11	JARDIM MARINGÁ II
17	11	7600	1 OFÍCIO VG	ANTONIO MACHADO	468.954.001-25	JARDIM MARINGÁ II
17	12	7601	1 OFÍCIO VG	JOSÉ GOMES DE AMORIM	162.672.381-68	JARDIM MARINGÁ II
17	14	10284	1 OFÍCIO VG	JORGE PEDRO DA SILVA	072.298.791-91	JARDIM MARINGÁ II
17	15	50856	1 OFÍCIO VG	MIRIAN CORREIA SALES	453.623.941-34	JARDIM MARINGÁ II
17	21	46904	1 OFÍCIO VG	EDSON ALMEIDA PEREIRA	537.320.141-34	JARDIM MARINGÁ II
17	22	46905	1 OFÍCIO VG	EDSON ALMEIDA PEREIRA	537.320.141-34	JARDIM MARINGÁ II
18	6	11369	1 OFÍCIO VG	ÉVILIN ARRUDA DE CAMARGO	045.699.031-34	JARDIM MARINGÁ II
18	7	9265	1 OFÍCIO VG	ÉVILIN ARRUDA DE CAMARGO	045.699.031-34	JARDIM MARINGÁ II
18	11	92901	1 OFÍCIO VG	WELLITON GODOI WEIMER	039.843.121-30	JARDIM MARINGÁ II
18	20	52600	1 OFÍCIO VG	RITA DE CÁSSIA ARRUDA	453.188.401-91	JARDIM MARINGÁ II
19	5	11466	1 OFÍCIO VG	IVALDIR OLIVEIRA DOS ANJOS	141.732.121-00	JARDIM MARINGÁ II
19	6	14293	1 OFÍCIO VG	WILSON PINHEIRO DA SILVA	155.903.131-04	JARDIM MARINGÁ II
19	7	10682	1 OFÍCIO VG	JOACY DE ALMEIDA GONÇALVES	870.601.451-72	JARDIM MARINGÁ II
19	17	933	1 OFÍCIO VG	IVO SOUZA SALES	027.261.141-72	JARDIM MARINGÁ II
19	18	10422	1 OFÍCIO VG	JOSÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	284.717.171-35	JARDIM MARINGÁ II
19	19	52234	1 OFÍCIO VG	MANOEL LOPES DE SOUZA	111.351.741-72	JARDIM MARINGÁ II
20	4	110178	1 OFÍCIO VG	EDSON RODRIGUES MARTINS	634.058.576-00	JARDIM MARINGÁ II
20	5	119443	1 OFÍCIO VG	MARTA ANTONIA DE SOUZA BARROS	383.884.051-87	JARDIM MARINGÁ II
20	11	1435	1 OFÍCIO VG	ARLINDO BISPO DE SOUZA	108.316.571-20	JARDIM MARINGÁ II
20	15	34622	1 OFÍCIO VG	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	209.390.191-91	JARDIM MARINGÁ II
20	17	87934	1 OFÍCIO VG	TEREZA DE JESUS BARBOSA COSTA	459.537.831-91	JARDIM MARINGÁ II
20	19	40403	1 OFÍCIO VG	CIRLEY GONÇALVES BARBOSA	545.638.011-00	JARDIM MARINGÁ II
21	2	42858	1 OFÍCIO VG	MERSIS MARIA DE CARVALHO	809.952.841-72	JARDIM MARINGÁ II
21	3	95031	1 OFÍCIO VG	ABELITA RODRIGUES MACHADO	417.302.246-87	JARDIM MARINGÁ II
21	6	50326	1 OFÍCIO VG	ADEMAR BENTO DA COSTA	474.792.301-25	JARDIM MARINGÁ II
21	7	18525	1 OFÍCIO VG	AGENARIO ALVES DA SILVA	275.614.881-49	JARDIM MARINGÁ II
21	8	50019	1 OFÍCIO VG	MISLANA ARRUDA NOVAES	002.382.051-93	JARDIM MARINGÁ II
21	9	43532	1 OFÍCIO VG	WALBER FILGUEIRA GOMES	037.899.641-07	JARDIM MARINGÁ II

21	11	43588	1 OFÍCIO VG	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	487.594.061-00	JARDIM MARINGÁ II
21	19	92247	1 OFÍCIO VG	KEILLA REJANE SOUZA SILVA	943.139.541-04	JARDIM MARINGÁ II
21	20	88706	1 OFÍCIO VG	ZILDA GOMES DE MORAES	571.518.221-20	JARDIM MARINGÁ II
22	2	2983	1 OFÍCIO VG	ALCIRIO ALVES DE LIMA	043.839.101-30	JARDIM MARINGÁ II
22	7	110697	1 OFÍCIO VG	ALDINEIA CORREA GUIMARÃES	314.736.791-68	JARDIM MARINGÁ II
22	9	40469	1 OFÍCIO VG	VALDECIR VICENTE COSTA	240.992.281-34	JARDIM MARINGÁ II
22	16	11570	1 OFÍCIO VG	MARIA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS	459.361.531-34	JARDIM MARINGÁ II
22	18	16292	1 OFÍCIO VG	JOANA JUSTINA DE JESUS	304.763.561-72	JARDIM MARINGÁ II
23	5	22978	1 OFÍCIO VG	MARCUS FELIPE FERNANDES DA COSTA	017.103.581-06	JARDIM MARINGÁ II
23	6	50336	1 OFÍCIO VG	FABIANO DE DEUS SILVA	904.019.641-91	JARDIM MARINGÁ II
23	7	50337	1 OFÍCIO VG	LUIZ AREDES GONÇALVES	487.774.551-34	JARDIM MARINGÁ II
23	11	20808	1 OFÍCIO VG	JOSÉ NILSON MARTINS DE OLIVEIRA	689.661.561-34	JARDIM MARINGÁ II
23	12	20809	1 OFÍCIO VG	NELCI VIEIRA DA CUNHA	092.447.949-34	JARDIM MARINGÁ II
23	14	110953	1 OFÍCIO VG	RONALDO LINO GONÇALVES	545.637.711-04	JARDIM MARINGÁ II
23	18	72628	1 OFÍCIO VG	JULIANA MORESCHI GONÇALVES	001.325.651-37	JARDIM MARINGÁ II
23	19	44308	1 OFÍCIO VG	RONALDO LINO GONÇALVES	545.637.711-04	JARDIM MARINGÁ II
23	20	113926	1 OFÍCIO VG	CIRLEY GONÇALVES BARBOSA	545.638.011-00	JARDIM MARINGÁ II
24	2	37091	1 OFÍCIO VG	JUVENAL DA SILVA GONÇALVES	162.197.671-87	JARDIM MARINGÁ II
24	2R	37318	1 OFÍCIO VG	ELISANGELA DA SILVA GAMA	289.909.688-05	JARDIM MARINGÁ II
24	4	31505	1 OFÍCIO VG	JUVAN DE SOUZA VALÉRIO	496.551.321-53	JARDIM MARINGÁ II
24	5	92529	1 OFÍCIO VG	APARECIDA DE CARVALHO	203.251.501-68	JARDIM MARINGÁ II
24	6	6056	1 OFÍCIO VG	JOSÉ LEMES DE OLIVEIRA	284.618.941-20	JARDIM MARINGÁ II
24	7	6057	1 OFÍCIO VG	MARIA DA CONCEIÇÃO LEMOS	328.714.221-68	JARDIM MARINGÁ II
24	10	9194	1 OFÍCIO VG	PEDRO ODILON DA CUNHA	178.152.561-49	JARDIM MARINGÁ II
24	12	44703	1 OFÍCIO VG	REGINA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA	544.5330.541-49	JARDIM MARINGÁ II
24	12R	52533	1 OFÍCIO VG	ROSENIL DA CONCEIÇÃO SILVA	773.942.401-34	JARDIM MARINGÁ II
24	13	6806	1 OFÍCIO VG	JAIR FERREIRA BRUM	174.037.901-20	JARDIM MARINGÁ II
24	14	14280	1 OFÍCIO VG	HELIO DA COSTA LEITE	111.352.251-49	JARDIM MARINGÁ II
24	17	6066	1 OFÍCIO VG	JOÃO LEMOS DE OLIVEIRA	340.187.191-91	JARDIM MARINGÁ II
24	20	32867	1 OFÍCIO VG	ROSELEY FRANCISCO DOS SANTOS	773.936.191-72	JARDIM MARINGÁ II
25	1	923	1 OFÍCIO VG	PEDRO MOTA DA COSTA	792.793.411-20	JARDIM MARINGÁ II

25	2	5801	1 OFÍCIO VG	FULGENCIO RIBEIRO COSTA	388.666.688-34	JARDIM MARINGÁ II
25	9	92903	1 OFÍCIO VG	HELIOMAR CAMPOS DA SILVA	503.115.571-04	JARDIM MARINGÁ II
25	13	123748	1 OFÍCIO VG	LORISON DIVINO DE MELO	006.731.941-67	JARDIM MARINGÁ II
25	15	23097	1 OFÍCIO VG	CARLOS FERNANDES DA CUNHA	396.402.481-34	JARDIM MARINGÁ II
25	18	40359	1 OFÍCIO VG	PAULO ALVES DE ALMEIDA	777.488.591-91	JARDIM MARINGÁ II
25	18R	40360	1 OFÍCIO VG	JAIME LEÃO COSTA	240.718.201-44	JARDIM MARINGÁ II
26	13	29697	1 OFÍCIO VG	PATRICIA COSTA SILVA	-	JARDIM MARINGÁ II
26	18	67226	1 OFÍCIO VG	PEDRO MOTA DA COSTA	792.793.411-20	JARDIM MARINGÁ II
27	2	6877	1 OFÍCIO VG	MARIA FATIMA DE ALMEIDA MATIAS	883.402.601-20	JARDIM MARINGÁ II
27	3	8523	1 OFÍCIO VG	CRISTIANO JANUÁRIO DA SILVA	133.994.701-34	JARDIM MARINGÁ II
27	13	53675	1 OFÍCIO VG	VANIA MARIA DA SILVA SANTA	361.399.641-60	JARDIM MARINGÁ II
27	14	9522	1 OFÍCIO VG	GERALDO MIZAEL DOS SANTOS	318.369.501-44	JARDIM MARINGÁ II
28	1	65048	1 OFÍCIO VG	MATILDES DA SILVA	503.912.911-49	JARDIM MARINGÁ II
28	13	23330	1 OFÍCIO VG	ROSALVO FRANCISCO DOS SANTOS	406.040.121-87	JARDIM MARINGÁ II
28	17	130659	1 OFÍCIO VG	ELIANA RICARDO DE OLIVEIRA	008.557.141-58	JARDIM MARINGÁ II
29	5	44702	1 OFÍCIO VG	VALDI FRANCISCO DE CARVALHO	156.823.231-49	JARDIM MARINGÁ II
29	10	95622	1 OFÍCIO VG	JOSÉ LUIS DE MORAES	004.436.531-43	JARDIM MARINGÁ II
30	AREA A	71560	1 OFÍCIO VG	MARIA APARECIDA DA SILVA	447.071.421-68	JARDIM MARINGÁ II
30	AREA B	71561	1 OFÍCIO VG	MARCO ANTONIO DA SILVA	934.962.491-53	JARDIM MARINGÁ II
31	6	12457	1 OFÍCIO VG	ILIVINO MARQUES DE MORAES	346.124.321-34	JARDIM MARINGÁ II
31	9	94917	1 OFÍCIO VG	ROMAGNO GOMES DE OLIVEIRA	887.237.631-91	JARDIM MARINGÁ II
31	11	18987	1 OFÍCIO VG	EZAIR ALVES DE PORTUGAL	262.380.151-87	JARDIM MARINGÁ II
32	1	9440	1 OFÍCIO VG	NOEMY HAIDEE DO CARMO VILARINDO	208.797.171-49	JARDIM MARINGÁ II
32	2	127080	1 OFÍCIO VG	LORRAINE STHEFFANY BARBOSA GUERRA	055.692.891-19	JARDIM MARINGÁ II
32	6	4289	1 OFÍCIO VG	DENNY CELSO ZANESCO	208.459.011-68	JARDIM MARINGÁ II
32	7	126259	1 OFÍCIO VG	JOSÉ MIRANDA DO NASCIMENTO	140.595.411-68	JARDIM MARINGÁ II
32	8	4290	1 OFÍCIO VG	JOSELINA LUIZA TEIXEIRA ZANESCO	230.134.181-87	JARDIM MARINGÁ II
32	9	40610	1 OFÍCIO VG	CARLOS ROBERTO HENRIQUE	859.193.578-00	JARDIM MARINGÁ II
32	15	908	1 OFÍCIO VG	TEREZA CABRAL DO REIS	328.149.251-72	JARDIM MARINGÁ II

Para que, querendo, apresente impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desde edital, ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) n.º 898406/23 do núcleo urbano informal consolidado denominado "JARDIM MARINGÁ II". Fica a parte notificada advertida de que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB e na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 c/c art. 24, § 8º, do Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018. Informamos ainda que o presente

procedimento seguirá o disposto no art. 44, § 8º da Lei Federal 13.465/2017.

Cabe informar ainda, que os documentos referentes à regularização fundiária urbana estão à disposição para consultas na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE/MT, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponte Nova, neste Município, onde também receberá eventual impugnação, requerimento, declaração e/ou documentação.

VÁRZEA GRANDE/MT, 17 de outubro de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO "JARDIM VITÓRIA RÉGIA"

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, brasileiro, casado, portador do Registro Geral (RG) n.º 12685453 SSP/MT, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 718.133.901-00, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE/MT, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Secretário, Sr. RICARDO AZEVEDO ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 27889981 SSP/SP e do CPF n.º 165.914.158-31, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n.º 359, de 05 de dezembro de 2014, vem, por intermédio deste Edital:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) n.º 878377/23 do núcleo urbano informal consolidado denominado "JARDIM VITÓRIA RÉGIA", regularmente instaurado no DIÁRIO OFICIAL: Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – ANO XVII – N. 4.076 – no dia 27 de setembro de 2022, páginas 714 a 717.

CONSIDERANDO que conforme determina o art. 31, § 4º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, a notificação dos proprietários será por via postal, com aviso de recebimento, ou pessoalmente, no endereço que constar da matrícula ou transcrição, considerando-se efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço;

CONSIDERANDO que o proprietário não foi encontrado ou houve recusa da notificação por qualquer motivo, conforme disposto no art. 31, § 5º, inciso I e II, da Lei Federal n.º 13.465/2017, a notificação deverá ser feita por meio de publicação de edital;

NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o(a)

Quadra	Lote	Matrícula	Cartório	Nome Completo	CPF	Bairro
2	6	96663	1º Ofício/ VG	MARCIO SARAT DE PAULA	010.026.111-64	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
2	9	17428	1º Ofício/ VG	EDIVALDO BUENO DOS SANTOS	202.452.461-34	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
3	5	12062	1º Ofício/ VG	EDSON FERREIRA DA SILVA	298.927.911-34	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
4	11	76018	1º Ofício/ VG	TCHEFFERSON BACH	545.282.831-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
4	12	76017	1º Ofício/ VG	TCHEFFERSON BACH	545.282.831-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
4	13	76016	1º Ofício/ VG	TCHEFFERSON BACH	545.282.831-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
6	1	32604	1º Ofício/ VG	AIRTON AURELIO BIANO	770.409.881-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
6	4	44710	1º Ofício/ VG	SEBASTIÃO CIPRIANO DA COSTA	028.436.251-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
6	6	25580	1º Ofício/ VG	SEBASTIÃO CIPRIANO DA COSTA	028.436.251-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
6	7	5739	1º Ofício/ VG	REINALDO PINHEIRO DA SILVA	893.304.801-44	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
6	10	113742	1º Ofício/ VG	VERDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	-	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
6	12	110624	1º Ofício/ VG	MARIANO KATIKA	243.781.359-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
6	15	4865	1º Ofício/ VG	ROBERTO SADÃO NAKAYAMA	299.924.001-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
6	17	47575	1º Ofício/ VG	AGNALDO APARECIDO DA SILVA	779.885.071-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA

7	3	16821	1º Ofício/ VG	CLAUDIO GENARO DA COSTA	363.071.571-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
7	4	16822	1º Ofício/ VG	CLAUDIO GENARO DA COSTA	363.071.571-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
7	5	16823	1º Ofício/ VG	CLAUDIO GENARO DA COSTA	363.071.571-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
7	6	16824	1º Ofício/ VG	JOSE RODRIGUES DA SILVA	058.126.631-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
7	7	16825	1º Ofício/ VG	BENEDITA PEDROSA DE JESUS	395.365.721-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
9	4	6866	1º Ofício/ VG	LOURIVAL DE ARAUJO	162.768.332-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
9	5	6867	1º Ofício/ VG	LOURIVAL DE ARAUJO	162.768.332-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
9	20	14339	1º Ofício/ VG	JOAQUIM AURIMAR NOGUEIRA	978.074.868-72	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
9	21	14340	1º Ofício/ VG	JOAQUIM AURIMAR NOGUEIRA	978.074.868-72	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
10	7	12230	1º Ofício/ VG	ALCIDES ANTONIO RANSOLIM	155.857.271-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
10	8	18170	1º Ofício/ VG	JOSE CARLOS GOMES MIRANDA	140.755.631-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
10	9	13144	1º Ofício/ VG	EDMILSON CLARINDO NASCIMENTO	353.875.721-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
10	15	13358	1º Ofício/ VG	WENDEL RODRIGUES DA SILVA	617.049.111-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
10	16	13359	1º Ofício/ VG	WENDEL RODRIGUES DA SILVA	617.049.111-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
10	17	27615	1º Ofício/ VG	JULIA VIEIRA DA SILVA	176.425.071-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
10	24	114540	1º Ofício/ VG	ELSON CRISTOVÃO ROCHA	495.087.849-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
10	25	114541	1º Ofício/ VG	ELSON CRISTOVÃO ROCHA	495.087.849-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
11	9	24109	1º Ofício/ VG	JOSE BENEDITO ROCHA	109.163.931-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
11	11	7087	1º Ofício/ VG	ANTONIO ANASTACIO GOMES	110.191.901-91	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
11	12	7088	1º Ofício/ VG	ANTONIO ANASTACIO GOMES	110.191.901-91	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
11	14	34815	1º Ofício/ VG	RUTH GERTRUDES GEBIEN DE SOUZA	181.715.671-34	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
12	8	109125	1º Ofício/ VG	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	03.112.323/0001-65	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
13	10	15415	1º Ofício/ VG	FRANCISCO BERBEL LOPES	742.858.668-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
13	11	15416	1º Ofício/ VG	FRANCISCO BERBEL LOPES	742.858.668-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
15	26	20008	1º Ofício/ VG	GONÇALO BENEDITO DA COSTA	352.460.651-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
16	9	9334	1º Ofício/ VG	DONIS TEREZINHA BORGES RODRIGUES	274.315.171-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
17	6	36823	1º Ofício/ VG	ADRIANA VALERIA DOS SANTOS	616.335.771-04	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
17	8	9479	1º Ofício/ VG	ITAMAR FERREIRA DE AGUIAR	303.724.451-87	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
17	26	13928	1º Ofício/ VG	ANA VEIGA SILVEIRA	426.882.809-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
18	5	13707*	1º Ofício/ VG	JOSE RAIMUNDO RAMOS	005.353.971-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
19	7	24413	1º Ofício/ VG	JOAO GRASSIOTO FILHO	174.730.639-87	JARDIM VITÓRIA RÉGIA

19	9	32176	1º Ofício/ VG	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	03.486.123/0001-72	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
19	16	13783	1º Ofício/ VG	ALDAIR APARECIDA DE ALMEIDA	408.065.309-91	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
20	1	13559	1º Ofício/ VG	JOSE LUIZ BERTOCHI	187.555.690-72	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
20	8	11840	1º Ofício/ VG	ARISTEU DE JESUS	107.710.771-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
20	9	11841	1º Ofício/ VG	ARISTEU DE JESUS	107.710.771-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
20	10	11842	1º Ofício/ VG	ARISTEU DE JESUS	107.710.771-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
20	20	9270	1º Ofício/ VG	CELSO DALLA VALLE	148.511.999-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
20	21	9271	1º Ofício/ VG	CELSO DALLA VALLE	148.511.999-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
21	18	20347	1º Ofício/ VG	CLAUDEMIR MARTELO	449.026.629-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
21	19	20348	1º Ofício/ VG	CLAUDEMIR MARTELO	449.026.629-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
22	17	10625	1º Ofício/ VG	OSVALDO ARAUJO LIMA	208.768.151-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
23	2	112340	1º Ofício/ VG	REGIANE ROSA DOS SANTOS	030.791.141-16	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
23	10	17014	1º Ofício/ VG	FRANCISCO PASSOS DA COSTA	141.012.891-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
23	11	17015	1º Ofício/ VG	FRANCISCO PASSOS DA COSTA	141.012.891-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
23	22	7089	1º Ofício/ VG	ANTONIO ANASTACIO GOMES	110.191.901-91	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
23	32	7231	1º Ofício/ VG	CLAUDECIR BARONI	524.177.439-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
24	10	9250	1º Ofício/ VG	SHIRLEI VILELA VELASCO	704.036.511-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
24	11	9251	1º Ofício/ VG	JOSE CARLOS SATURNINO DE OLIVEIRA	908.765.471-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
24	12	19695	1º Ofício/ VG	JULIO GOMES DOS SANTOS	047.025.149-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
25	1	123158	1º Ofício/ VG	CASIMIRO WONS	353.202.141-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
25	2	123159	1º Ofício/ VG	CASIMIRO WONS	353.202.141-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
25	6	76843	1º Ofício/ VG	ELIODORO BARBOSA DE FREITAS	205.156.771-91	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
25	7	9327	1º Ofício/ VG	ELKJER TOSTA FERREIRA	003.748.821-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
25	27	76844	1º Ofício/ VG	SANDRO MARCELO MARTINS DE LIMA	993.394.391-04	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
27	5	23086	1º Ofício/ VG	EDINA RODRIGUES LOURENÇO	298.780.201-34	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
27	13	13703	1º Ofício/ VG	JOSE RAIMUNDO RAMOS	005.353.971-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
27	14	13704	1º Ofício/ VG	JOSE RAIMUNDO RAMOS	005.353.971-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
27	22	8629	1º Ofício/ VG	ITACIR DOMINGOS LONGO	195.804.360-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
27	23	8630	1º Ofício/ VG	ITACIR DOMINGOS LONGO	195.804.360-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
27	24	13705	1º Ofício/ VG	JOSE RAIMUNDO RAMOS	005.353.971-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
28	8	25454	1º Ofício/ VG	ARISTIDES VIEIRA DOS ANJOS	104.442.621-72	JARDIM VITÓRIA RÉGIA

28	9	25455	1º Ofício/ VG	ARISTIDES VIEIRA DOS ANJOS	104.442.621-72	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
28	15	88990	1º Ofício/ VG	ANA BENDA DO NASCIMENTO	862.987.471-98	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
29	14	8403	1º Ofício/ VG	CLAUDIO TAKESHI HONO	114.349.619-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
31	2	9639	1º Ofício/ VG	JOÃO BOTELHO	038.399.239-72	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
32	9	9342	1º Ofício/ VG	MARIA EMILIANA DE MENDONÇA PEREIRA	171.667.001-97	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
33	12	27616	1º Ofício/ VG	KATHERINE MARIANA PTACEK FORTES DE SOUZA	029.222.481-86	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
33	18	17403	1º Ofício/ VG	CELESTINO FONTANA	260.759.540-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
33	19	17404	1º Ofício/ VG	CELESTINO FONTANA	260.759.540-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
33	27	15404	1º Ofício/ VG	CARLOS ALBERTO SOBRINHO	362.699.131-87	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
34	21	95186	1º Ofício/ VG	REGINA GONÇALVES DE QUEIROZ	157.043.351-87	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
35	9	10905	1º Ofício/ VG	ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	464.091.228-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
35	10	10906	1º Ofício/ VG	ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	464.091.228-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
36	19	9336	1º Ofício/ VG	MANOEL JOAO DE PAULA	273.518.581-87	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
39	9	5408	1º Ofício/ VG	VILMAR ROGUEIRA DA ROCHA	281.983.959-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
41	1	92555	1º Ofício/ VG	EMANUEL JORGE DE ALENCAR DA SILVA	005.838.271-28	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
41	2	92556	1º Ofício/ VG	EMANUEL JORGE DE ALENCAR DA SILVA	005.838.271-28	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
41	3	7942	1º Ofício/ VG	MIZAL SILVERIO DA ROCHA	345.239.601-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
41	5	122589	1º Ofício/ VG	VALDOMIRO MARTINS DE OLIVEIRA	036.617.231-03	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
41	23	122588	1º Ofício/ VG	VALDOMIRO MARTINS DE OLIVEIRA	036.617.231-03	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
42	19	49010	1º Ofício/ VG	ELIANA PEREIRA DA SILVA	873.579.171-34	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
42	23	7730	1º Ofício/ VG	ALBERTO LEANDRO VASCONCELOS	163.873.419-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
42	24	14126	1º Ofício/ VG	CATARINO FRANCISCO DA SILVA	388.174.381-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
42	25	14127	1º Ofício/ VG	CATARINO FRANCISCO DA SILVA	388.174.381-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
42	26	19435	1º Ofício/ VG	AGENARIO ALVES DA SILVA	275.614.801-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
43	2	9563	1º Ofício/ VG	JOSÉ LUIZ MARQUES CARDOSO	043.888.019-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
43	3	8821	1º Ofício/ VG	WALDEMAR RIBEIRO AGUIAR	194.801.998-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
44	2	8947	1º Ofício/ VG	IRINEO MICHELIN	076.415.599-72	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
44	15	16874	1º Ofício/ VG	LUZENIL MADALENA DE SIQUEIRA	314.408.941-91	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
45	6	13084	1º Ofício/ VG	ANTONIO SOUZA PASSARINHO	006.536.701-87	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
45	9	40011	1º Ofício/ VG	EDITH PEREIRA DA SILVA	-	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
45	25	16361	1º Ofício/ VG	OSZANIR DE FIGUEIREDO FERREIRA	384.406.281-52	JARDIM VITÓRIA RÉGIA

46	10	32596	1º Ofício/ VG	JOSE RODRIGUES DA LUZ	204.918.161-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
46	13	40010	1º Ofício/ VG	EDITH PEREIRA DA SILVA	-	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
46	24	6441	1º Ofício/ VG	FRANCISCA LEITE DE OLIVEIRA	206.783.981-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
46	26	18673	1º Ofício/ VG	VIRGINIO RODRIGUES NASCIMENTO	202.965.681-04	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
47	1	8822	1º Ofício/ VG	EFIGENIA ANACLETA DA SILVA	415.372.621-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
47	2	8823	1º Ofício/ VG	EFIGENIA ANACLETA DA SILVA	415.372.621-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
47	3	8824	1º Ofício/ VG	EFIGENIA ANACLETA DA SILVA	415.372.621-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
47	4	8825	1º Ofício/ VG	EFIGENIA ANACLETA DA SILVA	415.372.621-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
47	5	8826	1º Ofício/ VG	EFIGENIA ANACLETA DA SILVA	415.372.621-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
47	6	8827	1º Ofício/ VG	ANGELO HUBIRATAN ADORIAN TONON	145.951.416-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
47	7	8828	1º Ofício/ VG	ANGELO HUBIRATAN ADORIAN TONON	145.951.416-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
47	17	16583	1º Ofício/ VG	BENEDITO ANTONIO	164.812.561-72	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
47	18	16584	1º Ofício/ VG	BENEDITO ANTONIO	164.812.561-72	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
47	19	16585	1º Ofício/ VG	BENEDITO ANTONIO	164.812.561-72	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
48	10	30424	1º Ofício/ VG	DORCILIA DOS REIS THOMA	132.122.818-04	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
49	7	27282	1º Ofício/ VG	ELPÍDIO DAROIT	213.530.509-04	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
49	8	27283	1º Ofício/ VG	ELPÍDIO DAROIT	213.530.509-04	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
49	18	14767	1º Ofício/ VG	LEOVEGILDO CLAUDIO ZANOLLA	394.793.310-04	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
49	19	14768	1º Ofício/ VG	LEOVEGILDO CLAUDIO ZANOLLA	394.793.310-04	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
50	8	19684	1º Ofício/ VG	INEZ PASINI	166.476.539-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
50	16	39913	1º Ofício/ VG	AKIRA HIGUCHI	367.399.609-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
50	17	39914	1º Ofício/ VG	AKIRA HIGUCHI	367.399.609-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
51	8	39763	1º Ofício/ VG	IRENE MESSIAS DA SILVA	265.898.851-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
51	9	39764	1º Ofício/ VG	IRENE MESSIAS DA SILVA	265.898.851-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
51	10	39765	1º Ofício/ VG	IRENE MESSIAS DA SILVA	265.898.851-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
51	17	39766	1º Ofício/ VG	IRACEMA MESSIA DA SILVA	327.988.439-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
51	18	39767	1º Ofício/ VG	IRACEMA MESSIA DA SILVA	327.988.439-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
51	19	39768	1º Ofício/ VG	IRACEMA MESSIA DA SILVA	327.988.439-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
53	3	6610	1º Ofício/ VG	CLAUDIA DE CAMPO CORREA	873.497.521-72	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
53	4	3824	1º Ofício/ VG	BENEDITO DA COSTA MAGALHÃES FILHO	007.182.201-10	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
53	5	3825	1º Ofício/ VG	BENEDITO DA COSTA MAGALHÃES FILHO	007.182.201-10	JARDIM VITÓRIA RÉGIA

53	6	3826	1º Ofício/ VG	BENEDITO DA COSTA MAGALHÃES FILHO	007.182.201-10	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
53	7	3827	1º Ofício/ VG	BENEDITO DA COSTA MAGALHÃES FILHO	007.182.201-10	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
53	22	9432	1º Ofício/ VG	JUVANIO MATHIAS	411.325.641-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
53	25	17401	1º Ofício/ VG	CANDIDO GUIMARÃES RODRIGUES	059.028.861-04	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
53	26	17402	1º Ofício/ VG	CANDIDO GUIMARÃES RODRIGUES	059.028.861-04	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
55	3	14217	1º Ofício/ VG	JOSÉ DA SILVA	212.176.539-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
55	12	120583	1º Ofício/ VG	MILTON DE SOUZA SOBRINHO	061.853.711-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
56	13	12352	1º Ofício/ VG	LOURENÇO DOS SANTOS MELO	465.361.409-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
56	22	35671	1º Ofício/ VG	ZANDER CAMPOS DA SILVA	003.323.721-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
56	23	35672	1º Ofício/ VG	ZANDER CAMPOS DA SILVA	003.323.721-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
56	24	35673	1º Ofício/ VG	ZANDER CAMPOS DA SILVA	003.323.721-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
56	26	12722	1º Ofício/ VG	ANA PEDROSA ALMEIDA	314.280.611-34	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
57	1	12325	1º Ofício/ VG	GONÇALO ALONSO DE ALMEIDA	006.863.601-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
57	17	107337	1º Ofício/ VG	NEIDE HORONATO DA SILVA	432.347.041-04	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
57	21	15082	1º Ofício/ VG	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
57	22	15083	1º Ofício/ VG	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
57	23	15084	1º Ofício/ VG	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
57	26	12326	1º Ofício/ VG	GONÇALO ALONSO DE ALMEIDA	006.863.601-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
58	10	9418	1º Ofício/ VG	DAVID FERREIRA DO AMARAL	208.213.019-34	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
60	24	8911	1º Ofício/ VG	MAURICIO TOCHETTO	213.948.579-34	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
60	25	8912	1º Ofício/ VG	MAURICIO TOCHETTO	213.948.579-34	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
61	19	4972	1º Ofício/ VG	SANDRA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO	311.574.405-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
61	20	4973	1º Ofício/ VG	SANDRA MARIA GONÇALVES DE ARAUJO	311.574.405-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
62	13	21752	1º Ofício/ VG	LAURINDO BARTH	206.013.951-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
62	15	7095	1º Ofício/ VG	LAIRTON VALENTE DE FIGUEIREDO	164.560.841-72	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
63	8	19703	1º Ofício/ VG	BENEDITO JORGE DA CONCEIÇÃO	100.420.311-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
63	9	19704	1º Ofício/ VG	BENEDITO JORGE DA CONCEIÇÃO	100.420.311-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
63	10	21754	1º Ofício/ VG	CARMEN ALVES DA CONCEIÇÃO	080.810.001-78	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
63	11	21755	1º Ofício/ VG	CARMEN ALVES DA CONCEIÇÃO	080.810.001-78	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
65	1	9441	1º Ofício/ VG	EDSON LUIS LUDWIG	526.335.789-34	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
65	2	9442	1º Ofício/ VG	EDSON LUIS LUDWIG	526.335.789-34	JARDIM VITÓRIA RÉGIA

65	25	9443	1º Ofício/ VG	EDSON LUIS LUDWIG	526.335.789-34	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
65	26	9444	1º Ofício/ VG	EDSON LUIS LUDWIG	526.335.789-34	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
101	1	32504	1º Ofício/ VG	FELISBERTO ESCOBAR	022.989.701-06	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
101	3	31036	1º Ofício/ VG	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	363.437.658-91	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
101	4	72660	1º Ofício/ VG	ASSIS E FERREIRA LTDA ME	37.493.780/0001-69	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
101	5	76365	1º Ofício/ VG	HC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SUCATAS LTDA ME	12.227.936/0001-39	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
101	6	76366	1º Ofício/ VG	JOSÉ AGUIAR LEITE	-	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
101	8	123709	1º Ofício/ VG	VALTER PEREIRA DA ROSA	840.105.251-34	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
101	9	92561	1º Ofício/ VG	DILMA PRADO DA FONSECA DALLABRIDA	787.264.139-87	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
101	17	62170	1º Ofício/ VG	ZILBO FORTES	027.548.432-72	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
101	18	62171	1º Ofício/ VG	ZILBO FORTES	027.548.432-72	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
101	19	62172	1º Ofício/ VG	ZILBO FORTES	027.548.432-72	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
101	21	94257	1º Ofício/ VG	EZECHIAS DE M.LIMA	-	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
101	22	94258	1º Ofício/ VG	GECIEL NEVES RUFINO	-	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
101	23	94259	1º Ofício/ VG	PAULO JOSÉ GONÇALVES	-	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
101	24	13518	1º Ofício/ VG	MAURO SILVIO DOS SANTOS	398.861.979-34	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
102	1	5887	1º Ofício/ VG	LUIZ SETTE	231.829.200-06	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
102	2	5888	1º Ofício/ VG	LUIZ SETTE	231.829.200-06	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
102	3	8212	1º Ofício/ VG	ANTENOR JOSÉ PEDROLO	074.349.609-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
102	4	8213	1º Ofício/ VG	ANTENOR JOSÉ PEDROLO	074.349.609-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
102	5	14694	1º Ofício/ VG	ERNALDIO GAVA	191.622.510-15	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
102	6	15549	1º Ofício/ VG	MARCIA CONCEIÇÃO CAMPOS MEDINA	328.301.731-04	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
102	15	30928	1º Ofício/ VG	MILTON MARQUES DO AMARAL	065.256.601-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
102	16	30929	1º Ofício/ VG	MILTON MARQUES DO AMARAL	065.256.601-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
102	19	8399	1º Ofício/ VG	LUIZ CARLOS PINEZE	172.553.849-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
102	20	8400	1º Ofício/ VG	LUIZ CARLOS PINEZE	172.553.849-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
103	1	6805	1º Ofício/ VG	MILCE TEREZINHA SERAFIM DE OLIVEIRA SILVA	072.299.921-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
103	6	7384	1º Ofício/ VG	JOÃO BATISTA DE AGUIAR	024.173.409-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
103	7	7385	1º Ofício/ VG	JOÃO BATISTA DE AGUIAR	024.173.409-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
103	8	1669	1º Ofício/ VG	YUICHI SUGI	139.355.421-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
105	12	29340	1º Ofício/ VG	EVANDRO ROXO MEDEIROS	427.100.060-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA

105	13	29341	1º Ofício/ VG	EVANDRO ROXO MEDEIROS	427.100.060-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
105	15	15886	1º Ofício/ VG	BENEDITO FLORENTINO DA SILVA	395.521.521-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
105	22	15090	1º Ofício/ VG	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
106	16	35610	1º Ofício/ VG	CLEIDE MARCONCINI	785.530.088-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
107	1	1016	1º Ofício/ VG	LAÉRCIO CARLITOS NEZELLO	053.924.620-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
107	2	1017	1º Ofício/ VG	LAÉRCIO CARLITOS NEZELLO	053.924.620-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
108	2	32735	1º Ofício/ VG	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
108	3	32736	1º Ofício/ VG	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
108	4	32737	1º Ofício/ VG	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
108	5	32738	1º Ofício/ VG	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
108	6	32739	1º Ofício/ VG	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
108	15	32740	1º Ofício/ VG	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
108	16	32741	1º Ofício/ VG	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
108	17	32742	1º Ofício/ VG	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
108	18	32743	1º Ofício/ VG	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
108	19	32744	1º Ofício/ VG	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
108	20	32745	1º Ofício/ VG	IRMÃOS DOMINGOS LTDA	03.483.492/0001-01	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
110	23	8487	1º Ofício/ VG	ARGEMIRO SINÉSIO MATIAS	375.299.431-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
111	1	39456	1º Ofício/ VG	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
111	2	39457	1º Ofício/ VG	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
111	3	39458	1º Ofício/ VG	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
111	14	39459	1º Ofício/ VG	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
111	15	39460	1º Ofício/ VG	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
111	16	39461	1º Ofício/ VG	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
111	17	39462	1º Ofício/ VG	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
111	18	39463	1º Ofício/ VG	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
113	10	13570	1º Ofício/ VG	ADEMILSON DA SILVA	061.837.348-96	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
113	11	13571	1º Ofício/ VG	ADEMILSON DA SILVA	061.837.348-96	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
115	5	10411	1º Ofício/ VG	PEDRO PEREIRA MARCELO	207.012.501-78	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
115	17	25418	1º Ofício/ VG	NORMA SUELY GIRALDI M. TOMITAS	366.365.331-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
117	1	16933	1º Ofício/ VG	FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO	292.926.501-68	JARDIM VITÓRIA RÉGIA

118	4	10592	1º Ofício/ VG	TEREZINHA MATILDES CORÁ	397.317.279-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
118	10	10911	1º Ofício/ VG	JONAS CÍCERO BERTUCHI	309.915.619-72	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
118	11	10910	1º Ofício/ VG	ARECIDIO CASSIANO JUNIOR	147.740.469-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
119	3	21855	1º Ofício/ VG	MARCELO DE DEUS DA SILVA	043.602.888-32	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
121	2	17594	1º Ofício/ VG	LEANDRO ADONIS LIMA PAYÃO BASSAN	361.547.761-87	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
122	15	17595	1º Ofício/ VG	CEZAR FRANCISCO BASSAN	128.564.879-04	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
122	16	17596	1º Ofício/ VG	CEZAR FRANCISCO BASSAN	128.564.879-04	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
122	17	17597	1º Ofício/ VG	CEZAR FRANCISCO BASSAN	128.564.879-04	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
122	18	17598	1º Ofício/ VG	CEZAR FRANCISCO BASSAN	128.564.879-04	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
122	20	15085	1º Ofício/ VG	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
122	21	15086	1º Ofício/ VG	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
122	22	15087	1º Ofício/ VG	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
122	23	15088	1º Ofício/ VG	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
122	24	15089	1º Ofício/ VG	UEWERTON EVANDRO FERREIRA	378.450.126-53	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
123	10	20409	1º Ofício/ VG	ALCEU SILVEIRA	309.742.168-87	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
123	11	20410	1º Ofício/ VG	ALCEU SILVEIRA	309.742.168-87	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
125	1	13381	1º Ofício/ VG	LOURIVAL FERRREIRA DA SILVA	748.522.218-04	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
126	3	15323	1º Ofício/ VG	RUBI GOTLIB KELM	431.414.479-34	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
126	7	12069	1º Ofício/ VG	ADIR ALVES ANTUNES	483.613.889-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
130	3	~23085*	1º Ofício/ VG	ZENO NICODEU SCHNEIDER	161.117.700-63	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
130	21	14627	1º Ofício/ VG	GETULIO BARBOSA NETO	073.316.621-91	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
130	22	14628	1º Ofício/ VG	GETULIO BARBOSA NETO	073.316.621-91	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
130	23	14629	1º Ofício/ VG	GETULIO BARBOSA NETO	073.316.621-91	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
130	26	19663	1º Ofício/ VG	IVANILDO DOS SANTOS	374.108.579-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
131	13	19598	1º Ofício/ VG	DOMINGOS MONTALDI LOPES	531.708.658-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
131	14	19599	1º Ofício/ VG	DOMINGOS MONTALDI LOPES	531.708.658-20	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
132	9	18879	1º Ofício/ VG	EDMILSON LUIZ FAITTA	009.665.509-78	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
132	10	18880	1º Ofício/ VG	EDMILSON LUIZ FAITTA	009.665.509-78	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
132	15	21240	1º Ofício/ VG	NILTON NODARI	142.717.701-59	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
132	17	18881	1º Ofício/ VG	EDMILSON LUIZ FAITTA	009.665.509-78	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
132	18	18882	1º Ofício/ VG	EDMILSON LUIZ FAITTA	009.665.509-78	JARDIM VITÓRIA RÉGIA

134	2	9496	1º Ofício/ VG	JOSÉ FRANCISCO SILVA ALMEIDA	068.545.401-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
134	5	9497	1º Ofício/ VG	JOSÉ FRANCISCO SILVA ALMEIDA	068.545.401-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
136	1	39456	1º Ofício/ VG	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
136	2	39465	1º Ofício/ VG	DIVINA ALVES VIEIRA SENE	231.839.421-00	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
138	1	27984	1º Ofício/ VG	GONÇALO LIONDES DE MORAES	106.995.381-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
138	2	27985	1º Ofício/ VG	GONÇALO LIONDES DE MORAES	106.995.381-49	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
141	4	94705	1º Ofício/ VG	JOSÉ HENRIQUE FILHO	754.237.318-87	JARDIM VITÓRIA RÉGIA
141	5	94706	1º Ofício/ VG	JOSÉ HENRIQUE FILHO	754.237.318-87	JARDIM VITÓRIA RÉGIA

Para que, querendo, apresente impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desde edital, ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) n.º 878377/23 do núcleo urbano informal consolidado denominado "JARDIM VITÓRIA RÉGIA". Fica a parte notificada advertida de que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB e na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 c/c art. 24, § 8º, do Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018. Informamos ainda que o presente procedimento seguirá o disposto no art. 44, § 8º da Lei Federal 13.465/2017.

Cabe informar ainda, que os documentos referentes à regularização fundiária urbana estão à disposição para consultas na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE/MT, com sede na Avenida da FEB, n.º 2138, Ponte Nova, neste Município, onde também receberá eventual impugnação, requerimento, declaração e/ou documentação.

VÁRZEA GRANDE/MT, 17 de outubro de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO "PARQUE SABIÁ I e II"

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-MT, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.507.548/0001-10, com sede na Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n. 2500, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.125-700, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, brasileiro, casado, portador do Registro Geral (RG) n.º 12685453 SSP/MT, regularmente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 718.133.901-00, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE/MT, com sede na Avenida da FEB, n.º 2138, Ponte Nova, Várzea Grande/MT, neste ato representado por seu Secretário, Sr. RICARDO AZEVEDO ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 27889981 SSP/SP e do CPF n.º 165.914.158-31, no uso das atribuições legais previstas nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n.º 359, de 05 de dezembro de 2014, vem, por intermédio deste Edital:

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) n.º 902703/23 do núcleo urbano informal consolidado denominado "PARQUE SABIÁ I e II", regularmente instaurado no DIÁRIO OFICIAL: Jornal Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – ANO XVII – N. 4.076 – no dia 27 de setembro de 2022, páginas 711 a 714.

CONSIDERANDO que conforme determina o art. 31, § 4º, da Lei Federal n.º 13.465/2017, a notificação dos proprietários será por via postal, com aviso de recebimento, ou pessoalmente, no endereço que constar da matrícula ou transcrição, considerando-se efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço;

CONSIDERANDO que o proprietário não foi encontrado ou houve recusa da notificação por qualquer motivo, conforme disposto no art. 31, § 5º, inciso I e II, da Lei Federal n.º 13.465/2017, a notificação deverá ser feita por meio de publicação de edital;

NOTIFICAMOS EXTRAJUDICIALMENTE o(a)

Quadra	Lote	Matrícula	Cartório	Nome Completo	CPF/CNPJ	Bairro
1	3	9784	1º V. GRANDE	JOSEFINA MADEIRA DOS SANTOS LIMA	208.803.161-87	PARQUE SABIÁ
2	6	14219	1º V. GRANDE	RAIMUNDA DA SILVA DUTRA	240.819.141-68	PARQUE SABIÁ
2	16	53374	1º V. GRANDE	WALDEMAR HENRIQUE GRION MATOS	217.485.518-68	PARQUE SABIÁ

2	17	53375	1º V. GRANDE	WALDEMAR HENRIQUE GRION MATOS	217.485.518-68	PARQUE SABIÁ
3	6	26033	1º V. GRANDE	DENISE CELINA GRIGOLI	545.532.021-15	PARQUE SABIÁ
3	7	26034	1º V. GRANDE	DENISE CELINA GRIGOLI	545.532.021-15	PARQUE SABIÁ
3	12	36382	1º V. GRANDE	MANOEL SOTERIO DA SILVA	293.387.351-68	PARQUE SABIÁ
3	13	36383	1º V. GRANDE	MANOEL SOTERIO DA SILVA	293.387.351-68	PARQUE SABIÁ
5	1	26055/113596	1º V. GRANDE	CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL	03.112.323/0001-65	PARQUE SABIÁ
5	2	26056/113596	1º V. GRANDE	CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL	03.112.323/0001-65	PARQUE SABIÁ
5	3	26057/113596	1º V. GRANDE	CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL	03.112.323/0001-65	PARQUE SABIÁ
5	4	26058/113596	1º V. GRANDE	CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL	03.112.323/0001-65	PARQUE SABIÁ
5	5	26059/113596	1º V. GRANDE	CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL	03.112.323/0001-65	PARQUE SABIÁ
5	6	26060/113596	1º V. GRANDE	CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL	03.112.323/0001-65	PARQUE SABIÁ
5	7	26061/113596	1º V. GRANDE	CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL	03.112.323/0001-65	PARQUE SABIÁ
5	8	26062/113596	1º V. GRANDE	CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL	03.112.323/0001-65	PARQUE SABIÁ
5	10	34215	1º V. GRANDE	LICINIO SANTANA DA COSTA	162.007.561-04	PARQUE SABIÁ
5	11	34216	1º V. GRANDE	ALTAMIRO TABORDA	837.604.588-15	PARQUE SABIÁ
5	12	34217	1º V. GRANDE	WILLI FRANZ NEHLS	220.500.439-53	PARQUE SABIÁ
5	13	34218	1º V. GRANDE	LICINIO SANTANA DA COSTA	162.007.561-04	PARQUE SABIÁ
5	14A	111347	1º V. GRANDE	NOEL ISIDORO DE ARAUJO	057.574.588-60	PARQUE SABIÁ
5	14B	111348	1º V. GRANDE	NOEL ISIDORO DE ARAUJO	057.574.588-60	PARQUE SABIÁ
5	15A	111349	1º V. GRANDE	NOEL ISIDORO DE ARAUJO	057.574.588-60	PARQUE SABIÁ
5	15B	111350	1º V. GRANDE	CONSTRUTORA DELTA EIRELI	40.173.552/0001-16	PARQUE SABIÁ
5	16A	111351	1º V. GRANDE	CONSTRUTORA DELTA EIRELI	40.173.552/0001-16	PARQUE SABIÁ
5	16B	111352	1º V. GRANDE	PAULO CESAR SPILLER	303.263.478-44	PARQUE SABIÁ
5	17A	111353	1º V. GRANDE	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	039.314.771-18	PARQUE SABIÁ
5	17B	111354	1º V. GRANDE	SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DE PINHO	629.470.281-04	PARQUE SABIÁ
5	18	34223	1º V. GRANDE	NOEL ISIDORO DE ARAUJO	057.574.588-60	PARQUE SABIÁ
5	19	34224/113596	1º V. GRANDE	CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL	03.112.323/0001-65	PARQUE SABIÁ
5	20	26063/113596	1º V. GRANDE	CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL	03.112.323/0001-65	PARQUE SABIÁ
5	21	26064/113596	1º V. GRANDE	CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL	03.112.323/0001-65	PARQUE SABIÁ
8	1	26025	1º V. GRANDE	GONÇALINO PIRES DO PRADO	545.377.701-04	PARQUE SABIÁ
8	14	13212	1º V. GRANDE	DARCY PEDROSO DE ALMEIDA	111.140.961-72	PARQUE SABIÁ
8	15	13213	1º V. GRANDE	DARCY PEDROSO DE ALMEIDA	111.140.961-72	PARQUE SABIÁ
8	20	29909	1º V. GRANDE	JOSE SALOMÃO BEZERRA	208.464.951-04	PARQUE SABIÁ
13	5	34772	1º V. GRANDE	CELINA ANTONIA DE SOUZA	177.801.601-49	PARQUE SABIÁ
16	2	26026	1º V. GRANDE	ANTONIA JESUS DE ARRUDA	329.107.971-04	PARQUE SABIÁ
16	3	26027	1º V. GRANDE	ANTONIA JESUS DE ARRUDA	329.107.971-04	PARQUE SABIÁ
16	4	26028	1º V. GRANDE	ANTONIA JESUS DE ARRUDA	329.107.971-04	PARQUE SABIÁ
16	5	26029	1º V. GRANDE	ANTONIA JESUS DE ARRUDA	329.107.971-04	PARQUE SABIÁ

16	6	26030	1º V. GRANDE	ANTONIA JESUS DE ARRUDA	329.107.971-04	PARQUE SABIÁ
16	9	26031	1º V. GRANDE	ANTONIA JESUS DE ARRUDA	329.107.971-04	PARQUE SABIÁ
16	12	26032	1º V. GRANDE	ANTONIA JESUS DE ARRUDA	329.107.971-04	PARQUE SABIÁ
16	17	30034	1º V. GRANDE	GENY JULIA DA SILVA	109.530.271-04	PARQUE SABIÁ
16	18	30035	1º V. GRANDE	APARECIDA GOMES DA SILVA	487.178.001-53	PARQUE SABIÁ
16	19	30036	1º V. GRANDE	MARIA ERCILIA GOMES	299.619.121-87	PARQUE SABIÁ
16	20	31496	1º V. GRANDE	APARECIDA GOMES DA SILVA	487.178.001-53	PARQUE SABIÁ
18	7	15817	1º V. GRANDE	MURILO GENGUINI	207.234.829-34	PARQUE SABIÁ
18	8	15818	1º V. GRANDE	MURILO GENGUINI	207.234.829-34	PARQUE SABIÁ
18	13	8850	1º V. GRANDE	EDIMAR BENTO COSTA	708.718.471-91	PARQUE SABIÁ
18	14	8851	1º V. GRANDE	EDIMAR BENTO COSTA	708.718.471-91	PARQUE SABIÁ
19	1	33797	1º V. GRANDE	DERGAN ANTONIO BARACAT	305.153.007-72	PARQUE SABIÁ
19	2A	120558	1º V. GRANDE	JSBC NEVES PARTICIPAÇÕES LTDA	44.694.477/0001-90	PARQUE SABIÁ
19	2B	120559	1º V. GRANDE	CAMILLA PAULLA MACHADO NEVES	035.927.981-38	PARQUE SABIÁ
19	3	33799	1º V. GRANDE	JUDITH DO CARMO SILVA	229.586.731-20	PARQUE SABIÁ
19	4	33800	1º V. GRANDE	JUDITH DO CARMO SILVA	229.586.731-20	PARQUE SABIÁ
19	21	33801	1º V. GRANDE	DERGAN ANTONIO BARACAT	305.153.007-72	PARQUE SABIÁ
19	22	33802	1º V. GRANDE	DERGAN ANTONIO BARACAT	305.153.007-72	PARQUE SABIÁ
20	1	4788	1º V. GRANDE	MARCILIO GARCEZ JORTE FILHO	138.726.801-53	PARQUE SABIÁ
21	8	31369	1º V. GRANDE	ROBERTO OTA KOGA	030.582.121-00	PARQUE SABIÁ
21	9	31370	1º V. GRANDE	ROBERTO OTA KOGA	030.582.121-00	PARQUE SABIÁ
21	10	31371	1º V. GRANDE	ROBERTO OTA KOGA	030.582.121-00	PARQUE SABIÁ
21	11	31372	1º V. GRANDE	ROBERTO OTA KOGA	030.582.121-00	PARQUE SABIÁ
21	12	31373	1º V. GRANDE	ROBERTO OTA KOGA	030.582.121-00	PARQUE SABIÁ
22	15	13214	1º V. GRANDE	CANDIDO FERREIRA COSTA	045.971.501-10	PARQUE SABIÁ
22	16	13215	1º V. GRANDE	CANDIDO FERREIRA COSTA	045.971.501-10	PARQUE SABIÁ
23	4	13211	1º V. GRANDE	IVALDO FERREIRA	209.355.101-25	PARQUE SABIÁ
23	7	8938	1º V. GRANDE	SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	487.349.181-91	PARQUE SABIÁ
23	8	8939	1º V. GRANDE	SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUZA	487.349.181-91	PARQUE SABIÁ
23	16	19186	1º V. GRANDE	SIMÃO DE ARRUDA E SILVA	209.333.391-00	PARQUE SABIÁ
23	18	13216	1º V. GRANDE	APOLONIO ALVES CABRAL	140.444.631-15	PARQUE SABIÁ
23	19	13217	1º V. GRANDE	APOLONIO ALVES CABRAL	140.444.631-15	PARQUE SABIÁ
24	1	44134	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	2	44135	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	3	44136	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	4	44137	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	5	44138	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	6	44139	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	7	44140	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	8	44141	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	9	44142	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ

24	10	44143	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	11	44144	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	12	44145	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	13	44146	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	14	44147	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	15	44148	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	16	44149	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	17	44150	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	18	44151	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	19	44152	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
24	20	44153	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
25	8	7391	1º V. GRANDE	NEY ABBADIA DE OLIVEIRA	007.561.726-91	PARQUE SABIÁ
25	9	7392	1º V. GRANDE	NEY ABBADIA DE OLIVEIRA	007.561.726-91	PARQUE SABIÁ
25	10	7393	1º V. GRANDE	NEY ABBADIA DE OLIVEIRA	007.561.726-91	PARQUE SABIÁ
25	11	7394	1º V. GRANDE	NEY ABBADIA DE OLIVEIRA	007.561.726-91	PARQUE SABIÁ
25	12	7395	1º V. GRANDE	NEY ABBADIA DE OLIVEIRA	007.561.726-91	PARQUE SABIÁ
25	13	7396	1º V. GRANDE	NEY ABBADIA DE OLIVEIRA	007.561.726-91	PARQUE SABIÁ
25	14	7397	1º V. GRANDE	NEY ABBADIA DE OLIVEIRA	007.561.726-91	PARQUE SABIÁ
25	15	7398	1º V. GRANDE	NEY ABBADIA DE OLIVEIRA	007.561.726-91	PARQUE SABIÁ
25	16	7399	1º V. GRANDE	NEY ABBADIA DE OLIVEIRA	007.561.726-91	PARQUE SABIÁ
25	17	7400	1º V. GRANDE	NEY ABBADIA DE OLIVEIRA	007.561.726-91	PARQUE SABIÁ
26	18	17960	1º V. GRANDE	RAIMUNDO CAETANO DA SILVA	065.387.201-10	PARQUE SABIÁ
26	19	17961	1º V. GRANDE	RAIMUNDO CAETANO DA SILVA	065.387.201-10	PARQUE SABIÁ
26	20	17962	1º V. GRANDE	RAIMUNDO CAETANO DA SILVA	065.387.201-10	PARQUE SABIÁ
27	1	7348	1º V. GRANDE	RUY CARLOS MAYAHIRA	176.866.871-04	PARQUE SABIÁ
27	2	7349	1º V. GRANDE	RUY CARLOS MAYAHIRA	176.866.871-04	PARQUE SABIÁ
27	3	7350	1º V. GRANDE	RUY CARLOS MAYAHIRA	176.866.871-04	PARQUE SABIÁ
27	4	7351	1º V. GRANDE	RUY CARLOS MAYAHIRA	176.866.871-04	PARQUE SABIÁ
27	5	7352	1º V. GRANDE	RUY CARLOS MAYAHIRA	176.866.871-04	PARQUE SABIÁ
27	6	7353	1º V. GRANDE	RUY CARLOS MAYAHIRA	176.866.871-04	PARQUE SABIÁ
27	7	7354	1º V. GRANDE	RUY CARLOS MAYAHIRA	176.866.871-04	PARQUE SABIÁ
27	8	7337	1º V. GRANDE	EDSON LUIZ MIYAHIRA	173.795.121-53	PARQUE SABIÁ
27	9	7338	1º V. GRANDE	EDSON LUIZ MIYAHIRA	173.795.121-53	PARQUE SABIÁ
27	10	7339	1º V. GRANDE	EDSON LUIZ MIYAHIRA	173.795.121-53	PARQUE SABIÁ
27	11	7340	1º V. GRANDE	EDSON LUIZ MIYAHIRA	173.795.121-53	PARQUE SABIÁ
27	12	7341	1º V. GRANDE	EDSON LUIZ MIYAHIRA	173.795.121-53	PARQUE SABIÁ
27	13	7342	1º V. GRANDE	EDSON LUIZ MIYAHIRA	173.795.121-53	PARQUE SABIÁ
27	14	7343	1º V. GRANDE	EDSON LUIZ MIYAHIRA	173.795.121-53	PARQUE SABIÁ
27	15	7344	1º V. GRANDE	EDSON LUIZ MIYAHIRA	173.795.121-53	PARQUE SABIÁ
27	16	7345	1º V. GRANDE	EDSON LUIZ MIYAHIRA	173.795.121-53	PARQUE SABIÁ
27	17	7346	1º V. GRANDE	EDSON LUIZ MIYAHIRA	173.795.121-53	PARQUE SABIÁ

27	18	7347	1º V. GRANDE	EDSON LUIZ MIYAHIRA	173.795.121-53	PARQUE SABIÁ
27	19	7355	1º V. GRANDE	RUY CARLOS MAYAHIRA	176.866.871-04	PARQUE SABIÁ
27	20	7356	1º V. GRANDE	RUY CARLOS MAYAHIRA	176.866.871-04	PARQUE SABIÁ
27	21	7357	1º V. GRANDE	RUY CARLOS MAYAHIRA	176.866.871-04	PARQUE SABIÁ
27	22	7358	1º V. GRANDE	RUY CARLOS MAYAHIRA	176.866.871-04	PARQUE SABIÁ
28	13	7034	1º V. GRANDE	ELIANA ALENCAR DE MOURA	843.994.491-87	PARQUE SABIÁ
28	20	18276	1º V. GRANDE	CLAUDETE DOS SANTOS FIGUEIREDO	006.860.971-06	PARQUE SABIÁ
29	8	34456	1º V. GRANDE	DELVAIR DORNELLAS DA SILVEIRA	144.411.526-04	PARQUE SABIÁ
29	9	34457	1º V. GRANDE	DELVAIR DORNELLAS DA SILVEIRA	144.411.526-04	PARQUE SABIÁ
29	16	34458	1º V. GRANDE	DELVAIR DORNELLAS DA SILVEIRA	144.411.526-04	PARQUE SABIÁ
29	17	34459	1º V. GRANDE	DELVAIR DORNELLAS DA SILVEIRA	144.411.526-04	PARQUE SABIÁ
30	10	9261	1º V. GRANDE	RAIMUNDO MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA	176.892.793-68	PARQUE SABIÁ
31	1	44154	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	2	44155	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	3	44156	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	4	44157	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	5	44158	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	6	44159	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	7	44160	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	8	44161	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	9	44162	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	10	44163	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	11	44164	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	12	44165	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	13	44166	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	14	44167	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	15	44168	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	16	44169	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	17	44170	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	18	44171	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	19	44172	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
31	20	44173	1º V. GRANDE	SUPERMERCADO A L LTDA	-	PARQUE SABIÁ
36	10	6223	1º V. GRANDE	PEDRO PAULO DE CAMARGO	206.532.981-53	PARQUE SABIÁ
36	18	13747	1º V. GRANDE	ANIDO VIEIRA	006.609.651-00	PARQUE SABIÁ
36	19	13748	1º V. GRANDE	ANIDO VIEIRA	006.609.651-00	PARQUE SABIÁ
41	1	9382	1º V. GRANDE	ANA LUCIA MORAIS DE OLIVEIRA BERNARDINO SILVA	406.007.936-72	PARQUE SABIÁ
41	2	9383	1º V. GRANDE	ANA LUCIA MORAIS DE OLIVEIRA BERNARDINO SILVA	406.007.936-72	PARQUE SABIÁ

41	3	9384	1º V. GRANDE	ANA LUCIA MORAIS DE OLIVEIRA BERNARDINO SILVA	406.007.936-72	PARQUE SABIÁ
41	4	9385	1º V. GRANDE	ANA LUCIA MORAIS DE OLIVEIRA BERNARDINO SILVA	406.007.936-72	PARQUE SABIÁ
41	5	9386	1º V. GRANDE	ANA LUCIA MORAIS DE OLIVEIRA BERNARDINO SILVA	406.007.936-72	PARQUE SABIÁ
41	6	9387	1º V. GRANDE	ANA LUCIA MORAIS DE OLIVEIRA BERNARDINO SILVA	406.007.936-72	PARQUE SABIÁ
41	12	9389	1º V. GRANDE	ANA LUCIA MORAIS DE OLIVEIRA BERNARDINO SILVA	406.007.936-72	PARQUE SABIÁ
41	13	9389	1º V. GRANDE	ANA LUCIA MORAIS DE OLIVEIRA BERNARDINO SILVA	406.007.936-72	PARQUE SABIÁ
41	14	9390	1º V. GRANDE	ANA LUCIA MORAIS DE OLIVEIRA BERNARDINO SILVA	406.007.936-72	PARQUE SABIÁ
41	15	9391	1º V. GRANDE	ANA LUCIA MORAIS DE OLIVEIRA BERNARDINO SILVA	406.007.936-72	PARQUE SABIÁ
43	13	-	1º V. GRANDE	DILSON CASSIANO LEITE	-	PARQUE SABIÁ
45	22	20464	1º V. GRANDE	GILDA BEZERRA DE SOUZA	039.994.818-03	PARQUE SABIÁ
46	7	25451	1º V. GRANDE	PAULO ALEXANDRE DA SILVA	406.542.221-34	PARQUE SABIÁ
51	5	33699	1º V. GRANDE	AUGUSTO JOSE COSTA	091.439.121-68	PARQUE SABIÁ
51	6	33700	1º V. GRANDE	AUGUSTO JOSE COSTA	091.439.121-68	PARQUE SABIÁ
51	7	33701	1º V. GRANDE	AUGUSTO JOSE COSTA	091.439.121-68	PARQUE SABIÁ
51	8	33702	1º V. GRANDE	AUGUSTO JOSE COSTA	091.439.121-68	PARQUE SABIÁ
51	9	33703	1º V. GRANDE	AUGUSTO JOSE COSTA	091.439.121-68	PARQUE SABIÁ
51	11	33704	1º V. GRANDE	AUGUSTO JOSE COSTA	091.439.121-68	PARQUE SABIÁ
51	12	33705	1º V. GRANDE	AUGUSTO JOSE COSTA	091.439.121-68	PARQUE SABIÁ
51	13	33706	1º V. GRANDE	AUGUSTO JOSE COSTA	091.439.121-68	PARQUE SABIÁ

Para que, querendo, apresente impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desde edital, ao Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) n.º 902703/23 do núcleo urbano informal consolidado denominado “PARQUE SABIÁ I e II”. Fica a parte notificada advertida de que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB e na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 c/c art. 24, § 8º, do Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018. Informamos ainda que o presente procedimento seguirá o disposto no art. 44, § 8º da Lei Federal 13.465/2017.

Cabe informar ainda, que os documentos referentes à regularização fundiária urbana estão à disposição para consultas na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE/MT, com sede na Avenida da FEB, nº 2138, Ponte Nova, neste Município, onde também receberá eventual impugnação, requerimento, declaração e/ou documentação.

VÁRZEA GRANDE/MT, 17 de outubro de 2024.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Procedimento Administrativo

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 14/2024/SUPERINT/SEGEFAZ/VG

Considerando os artigos. 21, 22 e 27 da lei 1.178/91:

art. 21 - O lançamento do imposto será anual e a forma de recolhimento deverá ser efetuada conforme dispuser o regulamento do Executivo.

§1º - Considera-se ocorrido o fato gerador a partir de 1º de janeiro de cada ano, podendo ser cobrado em até 12 (doze) parcelas, de janeiro a dezembro, a critério da administração pública municipal.

art. 22 – A qualquer tempo poderão ser efetuados lançamentos omitidos por quaisquer circunstâncias, bem como feitos lançamentos substitutivos, aditivos ou retificativos das falhas existentes.

Parágrafo único – Os lançamentos relativos a exercícios anteriores, que não houverem sido feitos por falta de administração, serão procedidos de conformidade com os valores e disposições legais vigentes à época em que deveriam ter sido lançados, isentos de multa e juros de mora.

art. 27 - O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do edital de lançamento ou da comunicação pessoal.

MOTIVO: Considerando que não houve êxito na intimação pessoal, considerando, também, que fora encaminhada para ciência por meio de aviso de recebimento – AR, através dos Correios, o qual não localizou o endereço informado ou não localizou o contribuinte no endereço de correspondência.

FINALIDADE: Intimar o contribuinte abaixo dos lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e taxa que o acompanha dos seus respectivos exercícios e imóveis:

Nome	CPF/CNPJ	Processo	imóvel	Exercícios
Hemanuely Aparecida Magalhães	917.427.811-87	993643/24	14225	2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024

Publique-se.

Várzea Grande/MT, 17 de outubro de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 01, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Intima os sujeitos passivos que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 322, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência da lavratura do **Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM** a seguir identificado.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CNPJ	AIIM nº
ANDERSON CLAYTON PEDROSO – ME	35.325.068/0001-25	2398/2024
FLAVIA DAIANE FORTES	43.618.704/0001-35	2400/2024
HM ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	12.646.090/0001-71	2396/2024
TECNO TRUCKS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	29.647.145/0001-60	2403/2024
ALDEMIR JESUS DE MORAIS	49.733.821/0001-26	2405/2024
CONSTRU PRIME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	33.781.516/0001-70	2406/2024
M S PIVETA LTDA	97.531.770/0001-00	2409/2024
RANULFO GONCALVES DOS SANTOS	32.937.569/0001-74	2411/2024
LUZIDIO FRANCISCO A. DA SILVA DECORACOES	03.567.053/0001-87	2413/2024
E. L. DE LIMA SILVA (Well Informática Serviço e Telecomunicação Ltda – ME)	15.661.502/0001-30	2415/2024
ENERGIA SOLAR ZARZENON LTDA	54.000.730/0001-11	2416/2024
JORGE E SA ADVOGADOS E ASSOCIADOS	29.033.252/0001-07	2417/2024

Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Nome: MARCIA FRANÇOSO

Matrícula: 30897

Cargo: Auditora Fiscal Tributária da Receita Municipal

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**Procedimento Administrativo****Edital****EDITAL DE LEILÃO 09º/2024**

A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por intermédio da **Vip Gestão e Logística SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.187.134/0001-75**, na condição de contratada pública de serviços de **recolhimento e custódia em pátios informatizados, de veículos automotores apreendidos em razão de infração à Legislação de Trânsito, veículos abandonados em vias públicas, que prevejam a aplicação de medidas administrativas e ainda a preparação e organização de leilões públicos por leiloeiro público oficial do estado de Mato Grosso, obedecendo o Código de Trânsito Brasileiro (LEI 9.503/97), Lei 8.987/95 e a Lei Complementar nº 4.162/2016 da Prefeitura de Várzea Grande - MT**, em conformidade com o **Contrato Público nº 072/2018 de 19 junho de 2018**, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO**, na modalidade **ONLINE/ELETRÔNICO** no site www.vipleiloes.com.br para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa **VIP Gestão e Logística S.A**, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no sítio eletrônico, www.vipleiloes.com.br, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021,

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (**JUCEMAT**), **Sr. ERICO SOBRAL SOARES, CPF: 043.261.883-08**, e assessorada pela Comissão Permanente de Leilão, através de seção pública, na modalidade **ON-LINE / ELETRÔNICA** com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. PREGÃO – Alienação dos Veículos Listados no Anexo I,**Data: 31/10/2024****Disponível: Site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos.****Horário: 09h**

1.1.2. Os veículos classificados como **conservado, sucata aproveitável e com motor inservível** que não forem arrematados ou tiverem a venda cancelada na sessão pública descrita no item 1.1.2, serão submetidos a um novo leilão em uma segunda sessão de lances, agendada para o dia **08 de novembro das 2024 às 09h (horário local)**. O lance inicial para essa segunda sessão será equivalente a 10% (dez por cento) do lance inicial da primeira sessão pública.

1.1.3. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem na modalidade "on-line", através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: www.vipleiloes.com.br, conforme regras de participação dispostas neste Edital

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas por meio de publicação no site eletrônico da **VIP LEILÕES www.vipleiloes.com.br** e afixadas nas dependências da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e da contratada - Pátio da **VIP LEILÕES**.

§2º. Não cabe aos licitantes alegarem desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e nos PÁTIOS TERCEIRIZADOS, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos por esta Autarquia.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos Único deste Edital e descritos na seguinte ordem: **Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.**

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de **SUCATAS** divididas em **SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular em destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de **CONSERVADOS**, com possibilidade de

voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**, os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, poderão ser examinados nos **dia 30 de outubro de 2024, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado na Avenida Júlio Domingos de Campos, Bairro: Marajoara, Várzea Grande MT** para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual deles, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

3.2. O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas, de forma eletronicamente, ou seja, on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.3. Para participação on-line deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de "login e senha" habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade "on-line" e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

a) Servidores da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados e os temporários;

b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;

c) O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;

d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;

e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a disponibilização do CPF/CNPJ de todos os interessados em participar das hastas licitatórias, através do cadastro no site.

6.2. Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a "batida do martelo" pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da **VIP Leilões** (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (**cinco por cento**) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão pela **VIP LEILÕES** com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3. Os Arrematantes deverão emitir os boletos na área "minha conta" do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br.

7.1.4. O Arrematante não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

7.3. Além do valor do bem, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS e houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

7.3.1 Arrematante só poderá RETIRAR O VEÍCULO do pátio após apresentação e pagamento do ICMS de acordo com o item 7.3.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2024 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2024 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2024 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional). 7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2024 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2024 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.1.2. Os veículos inseridos no anexo II possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado.

8.1.3. A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT), restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão e restrições judiciais e/ou policiais é de inteira responsabilidade dos Detrans onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão de Leilão da Prefeitura de Várzea Grande - MT, apenas comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a Prefeitura de Várzea Grande - MT, a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas e que não sejam de sua responsabilidade.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, compreendido no período entre os dias **02/11/2024 a 02/12/2024 (leilão do dia 31/10/2024)**, conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de **TERMO DE ARREMATACÃO E RESPONSABILIDADE**.

8.4. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis. no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, poderá ser acrescentado mais 30 (trinta) úteis para as desvinculações dos respectivos débitos existentes.

8.5. Local de entrega dos veículos:

PÁTIO DA VIP LEILÕES - AV. JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS, Bairro: MARAJOARA, VARZEA GRANDE - MT

8.6. Nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo também deverá entregar cópias do DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o licitante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem alienado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, sem direito à devolução do valor pago pela arrematação, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como "SUCATA" serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, e que forem vendidos como "CONSERVADOS" serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** do **TERMO DE ENTREGA**, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1. Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O arrematante do veículo considerado SUCATA, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O arrematante será responsável pela destinação final das SUCATAS e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as SUCATAS serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO assinará Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a transferência de propriedade junto a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

9.5. O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O arrematante é responsável pela utilização e destinação final da SUCATA e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a **COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA**, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula anterior.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do

parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem CONSERVADO.

9.10. No cadastro do veículo CONSERVADO, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

9.10.1 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante adotar toda e qualquer providência necessária para que eventuais restrições judiciais/policiais sejam desvinculadas do veículo arrematado, quando tal restrição for inserida após a arrematação em hasta pública, vez que já operada a tradição do bem.

9.11. A responsabilidade pela entrega dos documentos dos veículos, necessários a transferência para o nome dos arrematantes de veículos classificados como CONSERVADOS, assim como a emissão da Certidão de Baixa no registro de veículos SUCATAS no sistema RENAVAN - Registro Nacional de Veículos Automotores, é EXCLUSIVA da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** através de sua Comissão Permanente de Leilão, estando o leiloeiro oficial e a empresa VIP Leilões Gestão e Logística isentos de qualquer responsabilidade pelo processamento e entrega dos documentos aos arrematantes.

9.12. A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13. Não será permitido, ao arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, por meio da Comissão Permanente de Leilão.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021,.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Permanente de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, Comissão Permanente de Leilão, sito na **Av. Castelo Branco – Centro Sul, Várzea Grande – MT CEP 78110-200**, no horário das 12h00 às 18h00.

XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** no ano de 2020, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021,.

11.1.1. Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na

arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

11.2. Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: "Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houverem".

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado do Pará, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia do Município de Várzea Grande para ser leiloado em outra oportunidade.

XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana** julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo CONSERVADO, destinado à circulação, será entregue ao arrematante durante o período de entrega de lotes e estará livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames que porventura existirem até a data da arrematação, no prazo de até 90 dias.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Diretor Geral da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Permanente de Leilão, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, ele começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido alienados, tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, mediante autorização da Comissão de Leilão da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**.

13.14. Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da VIP LEILÕES: www.vipleiloes.com.br.

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Leilão, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Várzea Grande - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

Várzea Grande/MT, 04 de outubro de 2024

ERICO SOBRAL SOARES JUCEMAT-54

Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA

CNPJ 08.187.134/0001-7

LOTE	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO FAB/ MODELO	COR	COMBUSTÍVEL	CHASSI	MOTOR	AValiação	LANCE INICIAL
1	QQE9034	MG	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2019/2019	BRANCA	ALCOOL/ GASOLINA	9BGKL48U0KB197098	JTS041529	CONSERVADO	R\$ 19.000,00
2	AYJ9F86	MT	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	2014/2015	PRATA	ALCOOL/ GASOLINA	93Y4SRD64FJ420192	K7MM764Q117747	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
3	NUB9720	MT	HYUNDAI/TUCSON GLB	2010/2011	PRATA	GASOLINA	95PJM81BPBB007566	G4GCA772705	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
4	OBG1B98	MT	FIAT/STRADA WORKING	2012/2013	PRATA	FLEX	9BD27805MD7566091	310A20111050146	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
5	NJR9939	MT	VOLKSWAGEN/ CROSSFOX	2008/2009	PRATA	ALCOOL/ GASOLINA	9BWAB05Z994075880	CCR050181	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
6	NJH0511	MT	FORD/FIESTA SE	2010/2011	PRETA	–	3FAKP4BK8BM146257	BM146257	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
7	NJQ8488	MT	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2008/2009	PRETA	ALCOOL/ GASOLINA	9BFZF55P398361977	QF9A98361977	CONSERVADO	R\$ 6.600,00
8	QBA0271	MT	RENAULT/CLIO AUT1016VH	2014/2015	PRETA	ALCOOL/ GASOLINA	8A1BB8205FL627586	D4DJ754Q088338	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
9	EUC9060	SP	FIAT/PALIO ELX FLEX	2010/2010	PRETA	ALCOOL/ GASOLINA	9BD17140LA5647261	310A1011*9560958*	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
10	AWW1774	MT	CHEVROLET/CLASSIC LS	2012/2013	PRATA	FLEX	8AGSU19F0DR164785	NAA513449	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
11	NJE0490	MT	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2007/2008	PRATA	FLEX	9BFZF20A388184802	SMJA88184802	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
12	NPG3731	MT	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2010/2011	PRATA	ALCOOL/ GASOLINA	9BFZF55P4B8150423	QF9AB8150423	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
13	NLF4594	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2008/2009	BRANCA	ALCOOL/ GASOLINA	9BWA05W19P072074	CCP091714	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
14	NJU1712	MT	PEUGEOT/307 16 FX PR	2010/2011	PRATA	FLEX	8AD3CN6BTBG035579	10DBU20059152	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
15	KEG0199	MT	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9BGRD08Z01G182790	7A0013281	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
16	NJF6194	MT	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2008/2009	PRATA	FLEX	9BGRZ08909G106895	Q40053424	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
17	NIZ0899	MT	FORD/FIESTA FLEX	2007/2008	PRETA	FLEX	9BFZF10A588165310	SMJA88165310	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
18	JXQ0910	AM	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1999	VERDE	GASOLINA	9BGSC68ZXWC673456	AD0000974	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
19	HSA7764	MT	CHEVROLET/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	PRETA	GASOLINA	9BGRD48X03G159885	2F0016301	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
20	AJY7H12	MT	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9BWCA05Y0T1208877	AFZ646987	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
21	JZI4864	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2002/2002	CINZA	GASOLINA	9BWCA05X62T115242	AZN016599	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
22	AMK6G72	SP	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	2004/2005	BRANCA	GASOLINA	93YBB06155J586040	D4DA700Q092079	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
23	JZ07B98	MT	CHEVROLET/CELTA	2001/2001	BRANCA	GASOLINA	9BGRD08Z01G172877	DJ0062291	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
24	NIZ0288	MT	PEUGEOT/206 SW16 FELI FX	2007/2007	PRATA	ALCOOL/ GASOLINA	9362EN6A97B039495	10DBTX0017854	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
25	JZB9830	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	PRETA	ALCOOL/ GASOLINA	9BWCA05W67T036885	BTY078346	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
26	JZW1748	MT	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2002/2003	CINZA	GASOLINA	93YLB06153J366430	D4DA700Q042884	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
27	JZR3903	MT	FORD/FIESTA	2004/2004	PRATA	GASOLINA	9BFZF10B848174442	CAJA48174442	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
28	JYZ6824	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	9BGSC68Z0YC177225	NL0013154	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
29	EKX1F16	SP	PEUGEOT/207PASSION XS A	2009/2010	PRATA	ALCOOL/ GASOLINA	9362NN6AYAB032439	10DBW20008334	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
30	HRJ3083	MT	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	PRATA	GASOLINA	9BWZZ377VT047945	AFZ050456	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
31	COL7395	MT	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1999	BRANCA	GASOLINA	9BGSC08ZXWC637086	BS0163403	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
32	AKT1866	RO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2003/2003	VERMELHA	–	9BWCA05X53T129845	ASF023520	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
33	NPD5C47	MT	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	BRANCA	ALCOOL/ GASOLINA	9BD15804AA6388028	146E1011*9217043*	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
34	LBF6143	MT	CHEVROLET/CORSA GL 1.6	1996/1996	PRATA	GASOLINA	9BGSE19NTTC715538	B16NE31008394	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
35	JZP1250	MT	VOLKSWAGEN/GOL CLI 1.8	1996/1996	BRANCA	GASOLINA	9BWZZ377TP559064	UDC086704	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
36	JZJ6925	MT	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2002/2002	BRANCA	GASOLINA	9BWCA05Y52T135362	AFZ722572	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
37	IAY9H24	MT	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	VERDE	GASOLINA	9BD146000P5042531	146C40113750806	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
38	RRW0G11	MT	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	VERMELHA	FLEX	9C2KC2200PR070776	KC22E0P070573	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
39	RRV0G90	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	CINZA	ALCOOL/ GASOLINA	9C2KC2210PR038275	KC22E1P037728	CONSERVADO	R\$ 5.200,00
40	QCU9089	MT	HONDA/BIZ 125	2018/2019	CINZA	ALCOOL/ GASOLINA	9C2JC4830KR104313	JC48E3K104309	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
41	RAQ0I76	MT	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	PRETA	ALCOOL/ GASOLINA	9C2KC2200MR032662	KC22E0M032701	CONSERVADO	R\$ 3.000,00

42	RAU9H54	MT	HONDA/BIZ 125	2021/2021	PRATA	ALCOOL/ GASOLINA	9C2JC4830MR051787	JC48E3M051944	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
43	RAQ1G75	MT	HONDA/BIZ 125	2018/2018	VERMELHA	ALCOOL/ GASOLINA	9C2JC4830JR035720	JC48E3J035715	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
44			HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	ALCOOL/ GASOLINA	9C2KC1670FR204914	KC16E7F204914	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
45	NPH6301	MT	HONDA/CG150 START	2015/2015	VERMELHA	ALCOOL/ GASOLINA	9C2KC1670FR555161	KC16E7F555161	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
46	OBM9351	MT	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2015/2016	PRETA	ALCOOL/ GASOLINA	9C6KG0650G0040591	G3F7E-004792	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
47	OBD2C04	MT	HONDA/CG150 FAN ESD	2014/2014	VERMELHA	FLEX	9C2KC1680ER501708	KC16E8E501708	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
48	QBP1472	MT	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	GASOLINA	9C2JC7000GR202716	JC70E0G202718	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
49	NTZ0699	MT	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	PRETA	ALCOOL/ GASOLINA	9C2KD0510AR032779	KD05E1A032779	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
50	NPJ9781	MT	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	GASOLINA	9C2JC4160ER012184	JC41E6E012184	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
51	OBO3884	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	ALCOOL/ GASOLINA	9C2KC1670DR511714	KC16E7D511714	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
52	QBY7045	MT	HONDA/CG 125 CARGO KS	2015/2015	BRANCA	GASOLINA	9C2JC4130FR100769	JC41E3F100769	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
53	NPI0263	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	ALCOOL/ GASOLINA	9C2KC1670BR588457	KC16E7B588457	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
54	QBU7B39	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1940G0050831	E3L4E-050833	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
55	OBL7847	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2013	VERMELHA	ALCOOL/ GASOLINA	9C2KD0550DR103884	KD05E5D103884	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
56	QBY2280	MT	HONDA/POP 110I	2015/2016	VERMELHA	GASOLINA	9C2JB0100GR101509	JB01E0G101509	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
57	NJU8147	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	GASOLINA	9C2KC1550AR117666	KC15E5A117666	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
58	NJJ7783	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	GASOLINA	9C2JC4120AR040283	JC41E2A040283	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
59	JZR9238	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30213R500583	JC30E23500583	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
60	OHE6818	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2012/2012	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1510C0038447	E3G8E-038451	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
61	OAV2268	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHA	ALCOOL/ GASOLINA	9C2KC1670CR437810	KC16E7C437810	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
62	QBN0871	MT	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	GASOLINA	9C2JC7000GR002303	JC70E0G002331	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
63	NGA8479	PA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R069001	JC30E78069001	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
64	NJF6826	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R605841	JC30E78605841	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
65	NPC7454	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4120AR149644	JC41E2A149644	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
66	NJQ1I71	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC4110BR326194	JC41E1B326194	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
67	QBA8816	MT	FLASH/MV CITY 150	2012/2013	PRETA	GASOLINA	93FCTACFCDM003843	9CAFC018702	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
68	NUA5607	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	GASOLINA	9C6KE1220A0131516	E3D1E-131525	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
69	OAR6017	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR464680	JC41E1C464680	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
70	NIY7575	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	GASOLINA	9C2JC30708R168479	JC30E78168479	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
71	NUG1901	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	VERMELHA	ALCOOL/ GASOLINA	9C2JC4820CR290884	JC48E2C290884	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
72	OBA4613	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR541683	JC41E1C541683	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
73	NJL2470	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2007/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KG017080064696	G347E-064201	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
74	JYO9813	MT	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	AZUL	GASOLINA	9CDNF41LJ8M138480	F466BR239637	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
75	JZZ5674	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08605R009243	KC08E65009243	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
76	JZQ7281	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	GASOLINA	9C2JC30104R071791	JC30E14071791	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
77	KA00749	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	GASOLINA	9C2KC08107R000518	KC08E17000518	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
78	OAS3322	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	ROSA	ALCOOL/ GASOLINA	9C2JC4820CR300222	JC48E2C300222	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
79	JZY8004	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	GASOLINA	9C2KC08205R042341	KC08E25042341	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
80	NJR7996	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC41109R506780	JC41E19506780	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
81	KAG3318	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	GASOLINA	9C2KC08104R061012	KC08E14061012	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
82	OAT2189	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4120CR585646	JC41E2C585646	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
83	NJA8205	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KG017080076312	G347E-079695	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
84	NJM2358	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9C6KE092080238985	E382E-237322	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
85	KAN9875	MT	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	PRATA	GASOLINA	9CDNF41LJ7M049263	F466BR150320	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
86	KAT0072	MT	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	BRANCA	GASOLINA	9C2KC08308R011409	KC08E38011409	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
87	OAQ7D10	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110DR121211	JC41E1D121211	CONSERVADO	R\$ 900,00
88	NPH9388	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	GASOLINA	9C2JC41209R091054	JC41E29091054	CONSERVADO	R\$ 900,00
89	KAC4623	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERDE	GASOLINA	9C2KC08205R017706	KC08E2501706	CONSERVADO	R\$ 900,00
90	JZT4860	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	9C2JC3030YR001170	JC30E3Y001170	CONSERVADO	R\$ 800,00
91	JYO2413	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC250WWR116249	JC25E-W116249	CONSERVADO	R\$ 800,00
92	NAD7111	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9C2JC4110CR482390	JC41E1C482390	CONSERVADO	R\$ 800,00
93	NPF1822	MT	HONDA/LEAD 110	2011/2011	VERMELHA	GASOLINA	9C2JF2500BR006217	JF25E-B006217	CONSERVADO	R\$ 800,00

94	JZM3916	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30103R184943	JC30E13184943	CONSERVADO	R\$ 800,00
95	JYX6415	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	GASOLINA	9C2JC2500XR179598	JC25EX179598	CONSERVADO	R\$ 800,00
96	JZK9482	MT	YAMAHA/YBR 125E	2002/2003	ROXA	GASOLINA	9C6KE043030003431	E337E-005243	CONSERVADO	R\$ 800,00
97	NUG0C38	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERDE	ALCOOL/ GASOLINA	9C2KC1640AR051952	KC16E4A051952	CONSERVADO	R\$ 800,00
98	OB88J93	MT	DAFRA/ZIG PLUS	2012/2013	PRETA	GASOLINA	95VFU6L8CDM001145	F2LC001268	CONSERVADO	R\$ 800,00
99			SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	-	LXYXCBL04C0529015	1P39FMBCA069661	CONSERVADO	R\$ 800,00
100	QBN5779	MT	DAFRA/ZIG 50	2014/2015	VERMELHA	GASOLINA	95VJK6E8EFM001947	J4EEM01898	CONSERVADO	R\$ 800,00
101	JZB0595	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	GASOLINA	9C2JC3010YR053591	JC30E1Y053591	CONSERVADO	R\$ 700,00
102	JZA2383	MT	HONDA/XLR 125	2000/2000	BRANCA	GASOLINA	9C2JD1700YR010267	JD17E-Y010267	CONSERVADO	R\$ 700,00
103	JZG6326	MT	SUZUKI/INTRUDER 250	2001/2001	MARROM	GASOLINA	9CDNJ41AJ1M009321	J403BR101641	CONSERVADO	R\$ 700,00
104	NJB5857	MT	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	GASOLINA	9CDNF41LJ8M151761	F466BR252919	CONSERVADO	R\$ 700,00
105	JZN5725	MT	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHA	GASOLINA	9C2HA07003R055440	HA07E-3055440	CONSERVADO	R\$ 700,00
106			SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	-	LXYXCBL04C0529015	1P39FMBCA069661	CONSERVADO	R\$ 700,00
107	OBG5053	MT	SUZUKI/EN125 YES SE	2011/2012	PRETA	GASOLINA	9CDNF41ZJCM347440	F4D5-BR404718	CONSERVADO	R\$ 500,00
108	NUE7043	MT	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	PRATA	GASOLINA	93FTNJXKBCM001046	9XAKB015247	CONSERVADO	R\$ 500,00
109	NDA7258	RO	VOLKSWAGEN/FOX 1.6 GII	2011/2012	PRATA	FLEX	9BWA05Z2C4051007	CCR520890	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 6.000,00
110	OAV1266	MT	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2011/2012	VERMELHA	ALCOOL/ GASOLINA	8AP17206LC2231556	310A10110240084	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.000,00
111	KAL0473	MT	RENAULT/CLIO AUT 10 16VS	2006/2006	CINZA	ALCOOL/ GASOLINA	93YLB8B056J708550	D4DG752Q007740	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
112	NRN1539	MS	PEUGEOT/207HB XR	2011/2011	BRANCA	ALCOOL/ GASOLINA	8AD2MKFWXBG070735	10DBSS0136938	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
113	JZU4665	MT	FORD/FIESTA	2004/2004	BRANCA	GASOLINA	9BFZF10B248192113	CAJA48192113	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
114	JYG5578	MT	CHEVROLET/CORSA GL	1995/1996	PRATA	GASOLINA	9BGSE08XTSC606946	B14NZ31033238	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
115	HJG1718	MT	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2008/2009	PRATA	ALCOOL/ GASOLINA	9BGRZ08909G161781	Q40068002	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
116	GQL4438	MT	FIAT/TEMPRA OURO 16V	1994/1994	PRETA	GASOLINA	9BD159000R065077	9059386	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
117	QCS5698	MT	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHA	ALCOOL/ GASOLINA	9C2KC2200JR111174	KC22E0J111209	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3.500,00
118	KAL4514	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	AZUL	GASOLINA	9C2KC08506R839274	KC08E56839274	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
119	HSN0975	MS	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC30705R003500	JC30E75003500	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
120	KAK7818	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	GASOLINA	9C2JC250XWR057955	JC25E-X057955	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
121	NPI1348	MT	CHEVROLET/MONTANA CONQUEST	2009/2010	PRATA	FLEX	9BGXL80P0AC134072	T30044536	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00
122	JZV8667	MT	VOLKSWAGEN/GOL SPECIAL	2003/2003	CINZA	GASOLINA	9BWCA05Y83T184976	AFZ798931	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00
123	CGS9283	MT	VOLKSWAGEN/GOL MI	1998/1999	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ373WT070831	AFZ292451	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
124	JYC2867	MT	VOLKSWAGEN/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	GASOLINA	9BWZZZ30ZRT098631	1724965	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
125	JYP4517	MT	FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERMELHA	GASOLINA	9BD178016V0318253	5111529	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
126	JXZ4096	MT	FORD/ESCORT L	1991/1991	DOURADA	GASOLINA	9BFZZZ54ZMB160638	1144288	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
127	NJU5570	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	AMARELA	GASOLINA	9C2MC35008R028206	MC35E-8028206	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 700,00
128	JZK1979	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	GASOLINA	9C2JC30201R075947	JC30E21075947	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
129	JZA5024	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	GASOLINA	9C2JC3010YR066686	JC30E1Y066686	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00
130	JZJ9H68	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	GASOLINA	9C2JC3010YR104671	JC30E1Y104671	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00
131	KAS4380	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	GASOLINA	9C2JC30203R167841	JC30E23167841	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00



132	NPJ7054	MT	SHINERAY/XY 50 Q 2	2011/2011	PRETA	GASOLINA	LXYXCBL09B0275445	1P39FMBA165389	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00
-----	---------	----	--------------------	-----------	-------	----------	-------------------	----------------	---	------------

Várzea Grande/MT, 04 de outubro de 2024
ERICO SOBRAL SOARES JUCEMAT-54
Vip Leilões – GESTÃO E LOGISTICA SA
CNPJ 08.187.134/0001-7

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

Portaria

PORTARIA N.º227/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte a Sra. **EVACLEIDE MENDES DA SILVA SANTOS**, em decorrência do falecimento do servidor **ROSALIO ARAUJO DOS SANTOS**.”

O Presidente do PREVIVAG - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.07.34696P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 e do art. 14 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 4.694/2021, cumulado com art. 7º, incisos I, art. 16, inciso II e art. 18, inciso V, alínea c, item 6 todos da mesma Lei, c/c dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 4.014/2014, que dispõe sobre a criação da carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, c/c o art. 4º da Lei Complementar n.º 5220/2024, que autorizou a recomposição salarial aprovou as tabelas salariais dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, resolve:

Art. 1º - Conceder a totalidade do benefício de Pensão por Morte a Sra. **EVACLEIDE MENDES DA SILVA SANTOS**, brasileira, viúva, portadora do RG nº. 0200879-3 SESP/MT, inscrito no CPF n.º 346.408.271-72, em decorrência do falecimento do Sr. **ROSALIO ARAUJO DOS SANTOS**, servidor municipal à época do óbito, que exercia o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social- Perfil Vigia, no Nível 09 e Classe D, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - O benefício será devido ao cônjuge **EVACLEIDE MENDES DA SILVA SANTOS** de forma vitalícia, nos termos do art. 18, inciso V, alínea “c”, item 06 da Lei Complementar n.º 4.649/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 20/08/2024, data do requerimento, conforme disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar n.º 4.649/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 14 de outubro de 2024.

Juarez Toledo Pizza
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.